



GUIA DE AÇÕES E SERVIÇOS

PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

N O D I S T R I T O F E D E R A L



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Ibaneis Rocha
Governador

Celina Leão
Vice-Governadora

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL – SEEC/DF

Ney Ferraz Júnior
Secretário

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – IPEDF

Manoel Clementino Barros Neto
Diretor-Presidente

Leandro Mota
Diretor de Administração Geral

Werner Bessa Vieira
Diretor de Estudos e Políticas Ambientais e Territoriais

Marcela Machado
Diretora de Estudos e Políticas Sociais

Francisca de Fátima Lucena
Diretora de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas

Sônia Gontijo Chagas Gonzaga
Diretora de Estratégia e Qualidade

EQUIPE RESPONSÁVEL

Diretoria de Estudos e Políticas Sociais – Dipos/IPEDF
Marcela Machado – Diretora

**Coordenação de Estudos e Pesquisas Qualitativos de
Políticas Sociais – COPQL/DIPOS/IPEDF**
Jaqueline da Silva Borges – Coordenadora

ELABORAÇÃO DO GUIA DE AÇÕES E SERVIÇOS

Diretoria de Estudos e Políticas Sociais – Dipos
Marcela Machado
Jaqueline da Silva Borges
Ana Carolina Vaz da Silva (até 04/2024)
Diego Rodrigues de Loiola
Gustavo Silva Tavares de Oliveira
Victor Cezar de Sousa Vitor

VALIDAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS TRIADOS

DPDF – Defensoria Pública do Distrito Federal
MPDFT – Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
SEDES – Secretaria de Desenvolvimento Social
SEDET – Secretaria de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda
CODHAB – Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal
SEE – Secretaria de Estado de Educação
SEJUS – Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania
SEMOB – Secretaria de Transporte e Mobilidade
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SLU – Serviço de Limpeza Urbana
SMDF – Secretaria de Estado da Mulher

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Subsecretaria de Publicidade e Propaganda – SUBPUP/SECOM
Sergio Sousa - Diretor de Arte

APRESENTAÇÃO

O Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF Codeplan), por intermédio da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Dipos), apresenta o Guia de Ações e Serviços para a População em Situação de Rua.

Este guia tem como objetivo identificar e caracterizar os serviços públicos oferecidos diretamente pelo Estado que atendem a população em situação de rua no Distrito Federal (DF). As informações descritas ao longo do guia objetivam informar tanto a população em situação de rua no DF quanto os gestores das diversas esferas institucionais que trabalham e acessam esse público.

O guia, além da seção de leitura rápida com palavras-chave importantes que direcionam o/a leitora/a para todo o guia, está organizado pelas seguintes áreas temáticas: Assistência, Educação, Justiça e Cidadania, Saúde, Trabalho, Transporte e Habitação. Em cada uma dessas áreas, há a descrição dos serviços e das ações, com informações sobre forma de acesso, serviços disponibilizados e horário de funcionamento. Além disso, o guia conta com seções sobre benefícios, acesso a documentos e telefones úteis.

Este documento foi elaborado a partir de informações institucionais, extraídas de leis, decretos e sites do governo, e validado com gestores das áreas técnicas de Secretarias e órgãos do Governo do Distrito Federal. Como são informações que podem precisar de atualizações com o passar do tempo, ressalta-se que o levantamento foi realizado entre outubro de 2023 e março de 2024.

Seguindo os princípios da Política Distrital para a População em Situação de Rua (Lei distrital nº 6.691, de 1º de outubro de 2020) e da Política Nacional para a População em Situação de Rua (Decreto federal nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009), é papel do Estado permitir o acesso a ações e serviços públicos com atendimento humanizado, respeito à diversidade e à dignidade da pessoa humana. Para isso, é fundamental que as pessoas tenham conhecimento sobre seus direitos e quais serviços públicos têm à sua disposição. É nesse sentido que o guia surge: com a expectativa de comunicar os serviços, as ações e os fluxos de maneira prática e acessível para auxiliar tanto a população em situação de rua quanto gestores/as que possam atuar no atendimento a esse público.

Marcela Machado

Diretora de Estudos e Políticas Sociais

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
LISTA DE SIGLAS	6
GUIA DE LEITURA RÁPIDA (TEMA, PÚBLICO E AÇÕES)	8
GUIA DE LEITURA RÁPIDA (DOCUMENTOS)	10
GUIA DE LEITURA RÁPIDA (TELEFONES ÚTEIS)	11
ASSISTÊNCIA SOCIAL	13
EDUCAÇÃO	37
SAÚDE	41
TRABALHO	61
TRANSPORTE	75
JUSTIÇA E CIDADANIA	81
HABITAÇÃO	93

LISTA DE SIGLAS

BPC	Benefício de Prestação Continuada
BRB	Banco de Brasília
CadÚnico	Cadastro Único
CAPS	Centros de Atenção Psicossocial
CECON	Centros de Convivência
Centro Pop	Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua
CISDECA	Coordenação do Sistema de Denúncias de Violação de Direitos da Criança e Adolescente
CMB	Casa da Mulher Brasileira
CPF	Cadastro de Pessoas Físicas
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CTPS	Carteira de Trabalho e Previdência Social
DF	Distrito Federal
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EMMP	Escola Meninos e Meninas do Parque
GDF	Governo do Distrito Federal
HIV	Vírus da Imunodeficiência Humana
HSVP	Hospital São Vicente de Paulo
ID Jovem	Programa Identidade Jovem
IST	Infecções Sexualmente Transmissíveis
LGBTI+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Intersexuais e outras orientações sexuais, identidades de gênero e formas de expressão.
MPDFT	Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
NAP	Neurolépticos de Ação Prolongada

NIS	Número de Identificação Social
NTA	Núcleo de Testagem e Aconselhamento
PTS	Projeto Terapêutico Singular
RA	Região Administrativa
RANI	Registro Administrativo de Nascimento de Indígena
RC	Restaurante Comunitário
RG	Registro Geral
SAIF	Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias
SAIM	Serviço de Acolhimento Instrucional para Mulheres
SAIPI	Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas
SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SEAS	Serviço Especializado em Abordagem Social
Sedes	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
SEDET	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal
SETRAB	Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal
SINE	Sistema Nacional de Emprego
SLU	Serviço de Limpeza Urbana
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
UBS	Unidades Básicas de Saúde
UPA	Unidade de Pronto Atendimento
UPS	Unidade de Proteção Social
UTI	Unidade de Terapia Intensiva

GUIA DE LEITURA RÁPIDA

TEMA, PÚBLICO E AÇÕES

Alimentação	Prato Cheio, p. 18; Restaurante Comunitário, p. 34-35; Centro Pop, p. 24-25;
Atendimento jurídico	Defensoria Pública, p. 82-83; Ministério Público, p. 91;
Saúde Mental	CAPS, p. 50-51;
Benefícios	CadÚnico, p. 14; Benefícios contínuos, p. 15-18; Benefícios Eventuais, p. 19-21; Benefício Excepcional, p. 22; CREAS, p. 26-27; Unidades de Proteção Social 24 horas, p. 31; CRAS, p. 28-30;
Consultas médicas	Equipes de Consultório na Rua (eCR), p. 44-45; Unidades Básicas de Saúde, p. 42-43;
Convivência	Centro Pop, p. 24-25; Centros de Convivência, p. 31;
Crianças e adolescentes	CAPSi, p. 50-52; Jovem Candango, p. 64; Conselho Tutelar, p. 84; Centro de Atendimento 18 de Maio, p. 86;
Educação	Escola Meninos e Meninas do Parque, p. 38-39; Cartão estudantil, p. 77;
Emergência hospitalar	Unidades de Pronto Atendimento, p. 47;
Mulheres	Auxílio-Natalidade, p. 21; Casa da Mulher Brasileira, p. 87;
Uso de substâncias	CAPS, p. 50-51;
Trabalho	Jovem Candango, p. 64; Renova DF, p. 65; Agências do Trabalhador, p. 66-68; Fábrica Social, p. 69; Cooperativas e associações de materiais recicláveis, p. 70-73;

Transporte	Cartão Mobilidade, p. 76; Cartão Especial (pessoas com deficiência física, sensorial ou mental), p. 79; Cartão Sênior (pessoas idosas), p. 78;
Documentos	Documentos civis, p. 10; Centro Pop, p. 24-25; CRAS, p. 28-30; CREAS, p. 26-27; Defensoria Pública, p. 82-83;
Guarda de pertences	Centro Pop, p. 24-25;
Animais de estimação	Centro Pop, p. 24-25;
Pessoas idosas	Cartão Sênior (pessoas idosas), p. 78;
LGBTI+	Serviço de Abordagem Social, p. 23; CREAS Diversidade, p. 26-27; Ambulatório Trans, p. 46;
Moradia temporária	Serviços de Acolhimento, p. 32-33;
Higiene Pessoal	Centro Pop, p. 24-25; Escola Meninos e Meninas do Parque, p. 38-39; Absorventes gratuitos, p. 49;
Pessoas com deficiência	Cartão Especial (pessoas com deficiência física sensorial ou mental), p. 79;
Saúde reprodutiva	Núcleo de Testagem e Aconselhamento, p. 48;
Remédios e itens farmacêuticos	Farmácia Popular, p. 49; Absorventes gratuitos, p. 49; Fraldas geriátricas, p. 49;
Habitação	Benefício Excepcional, p. 22; Programa Morar Bem, p. 94-95;

GUIA DE LEITURA RÁPIDA

DOCUMENTOS

População em situação de rua não paga segunda ou demais
vias dos documentos listados abaixo:

Documentação	Instituições que prestam encaminhamentos e auxílio	Instituições que emitem
Certidão de nascimento	Centro Pop, CREAS, CRAS e Defensoria Pública	Cartórios* A gratuidade para emissão depende do cartório
Certificado de Reservista (para pessoas do sexo masculino)	Centro Pop, CREAS e CRAS	Junta de Serviço Militar
Identidade (RG)	Auxílio na 2ª via: Centro Pop e CREAS Da 3ª via em diante: Defensoria Pública do DF	Na Hora ou Polícia Civil
CPF	Centro Pop, CREAS, CRAS e Receita Federal	Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais; Banco do Brasil; Caixa Econômica Federal ou Correios
Cartão do SUS	Centro Pop, CREAS, CRAS e equipes de Consultório na Rua (eCR)	Unidades Básicas de Saúde e/ou Meu SUS Digital (aplicativo)
Carteira de trabalho	Centro Pop, CREAS e CRAS	Carteira de Trabalho Digital (aplicativo)
Título de eleitor	Centro Pop, CREAS e CRAS	Tribunal Regional Eleitoral - DF (aplicativo)

GUIA DE LEITURA RÁPIDA

TELEFONES ÚTEIS

125	CISDECA: Central para denúncia de violações de direitos da criança e do adolescente
129	Atendimento da Defensoria Pública
180	Central de Atendimento à Mulher
156	Central de Atendimento ao Cidadão
156, opção 1	Assuntos da Assistência Social (Sedes) e cadastramento do Bolsa Família
156, opção 1.1	Serviços para a população de rua
156, opção 1.2	Denúncias de violação de direitos, trabalho infantil e exploração sexual
156, opção 1.3	Agendamento para o Cadastro Único (CadÚnico)
156, opção 2	Serviços de telematricula em escolas
156, opção 6	Serviços de combate à violência contra a mulher
156, opção 7	Central para combate ao racismo
156, opção 8	Central para denúncias de violações de direitos da pessoa idosa
193	Primeiros Socorros
199	Ocorrências de Defesa Civil: deslizamentos, alagamentos, etc.
100	Disque Direitos Humanos
160	Central para serviços de saúde
(61) 3223-2656	Central de vagas para o serviço de acolhimento
192	SAMU
188	Centro de Valorização da Vida

AS SIS TÊN CIA SOCIAL

CADASTRO ÚNICO

CadÚnico

A pessoa em situação de rua, ao se autodeclarar como PopRua, responderá um questionário específico para ela. Caso saia das ruas, essa autodeclaração poderá ser atualizada.

ATENÇÃO!

- O CadÚnico é necessário para acessar o sistema da assistência social.
- Cadastro obrigatório para acessar a maioria dos serviços e auxílios.
- O CADÚnico possui validade de dois anos. Após esse período, é necessário recadastramento para atualização.
- O endereço de cadastro pode ser de alguém de confiança, do Centro Pop, do CREAS, dos Serviços de Acolhimento ou dos CRAS.
- É necessário ter mais de 16 anos para a inscrição como titular no CadÚnico.

O que é?	<ul style="list-style-type: none"> • Cadastro para identificar famílias de baixa renda e para acessar os benefícios • Ao se cadastrar, a pessoa recebe um Número de Identificação Social (NIS), que é válido para todos os estados do Brasil. • Se mudar de estado, precisa atualizar o cadastro presencialmente.
Como acessar?	<p>O cadastro pode ser feito em algumas das unidades abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Centro Pop; • CREAS; • Serviços de Acolhimento; • CRAS; • Postos Na Hora; e • Postos do Cadastro Único.
Documentos necessários	<p>No mínimo, um dos documentos de identificação abaixo é necessário para fazer o cadastro:</p> <ul style="list-style-type: none"> • RG; • CPF; • Certidão de nascimento; • Certidão de casamento; • Certidão administrativa de nascimento do indígena (RANI); e • Título de eleitor.

BENEFÍCIOS DA REDE DE ASSISTÊNCIA

ATENÇÃO!

Estes benefícios estão diretamente vinculados ao CadÚnico. Para acessá-los, é preciso ser cadastrado.

O salário mínimo informado abaixo considera o valor reajustado no dia 1º de fevereiro de 2024, de R\$ 1.412,00.

BENEFÍCIOS CONTÍNUOS

Benefício de Prestação Continuada (BPC – LOAS)

O que é?	Renda mensal de 1 salário-mínimo (R\$ 1.412,00) para pessoas idosas (65 anos ou mais) e pessoas com deficiência de qualquer idade impossibilitadas de trabalhar por longo prazo.
Como acessar?	Para acessar, é necessário ter Cadastro Único atualizado e atender ao critério de renda, que é de até 1/4 do salário mínimo por pessoa da família.
Onde acessar?	<p>A solicitação deve ser feita no INSS, pelo telefone 135, aplicativo "Meu INSS" ou site do INSS. O site e aplicativo do "Meu INSS" podem ser acessados pelo link: https://meu.inss.gov.br/#/login</p>  <p>Ou pelo QR Code</p> <p>As unidades (CRAS, CREAS e Centro Pop) podem auxiliar no processo de solicitação junto ao INSS.</p>

Bolsa Família

O que é?	É um programa de transferência de renda destinado às famílias em situação de pobreza.
Como acessar?	Precisa ter o Cadastro Único atualizado e atender ao critério de renda de até R\$ 218,00 por pessoa da família. Depois de feito o cadastro, a pessoa ou família deverá aguardar ser incluída no programa.
Onde acessar?	A inscrição ou atualização no CadÚnico pode ser feita nos órgãos abaixo: (ver mais sobre o CadÚnico na p.14) <ul style="list-style-type: none">• Centro Pop;• CREAS; e• CRAS.

Identidade Jovem (ID Jovem)

O que é?	A ID Jovem é um documento gratuito de emissão virtual que possibilita ao jovem de baixa renda o acesso a diversos benefícios como desconto de 50% em cinemas, teatros, shows e outros eventos culturais e esportivos; duas vagas gratuitas e duas vagas com 50% de desconto no transporte para outros estados e isenção do pagamento de taxa para emissão de Carteira de Identidade Estudantil.
Como acessar?	Jovens inscritos no Cadastro Único com renda familiar de até dois salários mínimos (R\$ 2.824,00) e com idade entre 15 e 29 anos. Precisa ter Cadastro Único atualizado.
Onde acessar?	A ID Jovem pode ser acessada pelo aplicativo ID Jovem, pelo site https://idjovem.juventude.gov.br/  Ou pelo QR Code As unidades (CRAS, CREAS e Centro Pop) podem auxiliar no processo de emissão da carteira.

Carteira da Pessoa Idosa

O que é?	Benefício concedido para usuários do CadÚnico com 60 anos ou mais. É possível ter gratuidades ou descontos de 50% no sistema de transporte coletivo interestadual.
Quem pode acessar?	Pessoas idosas com mais de 60 anos inscritas no Cadastro Único com renda individual de até dois salários mínimos (R\$ 2.824,00). Precisa ter Cadastro Único atualizado.
Onde acessar?	A solicitação pela população em situação de rua pode ser feita no: <ul style="list-style-type: none">• Centro Pop;• CREAS;• CRAS; e• De forma virtual pelo site: https://carteiraidoso.cidadania.gov.br/  Ou pelo QR Code

DF Social

O que é?	Programa de transferência de renda do Distrito Federal, no valor de R\$ 150,00, para famílias e indivíduos que possuam renda por pessoa da família igual ou menor que meio salário mínimo (R\$ 706,00).
Quem pode acessar?	Todos os usuários cadastrados no Cadastro Único no Distrito Federal e que atendam aos critérios do programa. Prioridade para famílias que recebam o DF Sem Miséria, famílias monoparentais chefiadas por mulheres, famílias que possuam crianças de 0 a 6 anos, pessoas com deficiência, pessoas idosas ou famílias que estejam em situação de rua.
Onde acessar?	A inclusão no programa é automática e utiliza as informações do Cadastro Único, ocorrendo de acordo com a disponibilidade financeira. É possível acompanhar a inclusão no programa pelas unidades (CRAS, CREAS e Centro Pop), pelo site https://gdfsocial.brbr.com.br/#/home  Ou pelo QR Code

Programa Cartão Prato Cheio

O que é?	Programa de provimento alimentar direto em caráter emergencial, destinado às famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional. Consiste no repasse de crédito bancário, em 9 parcelas, no valor de R\$ 250,00, para compra de itens alimentícios de escolha do beneficiário.
Quem pode acessar?	Para fazer parte do Programa, o beneficiário precisa atender aos seguintes critérios: <ul style="list-style-type: none"> • possuir renda familiar per capita igual ou inferior a meio salário mínimo (R\$ 706,00 reais por pessoa dentro da mesma residência/composição familiar); • estar em situação de insegurança alimentar e nutricional (preenchimento da escala EBIA durante o atendimento socioassistencial); e • estar inscrito no Sistema da Assistência Social e residir no Distrito Federal.
Onde acessar?	A solicitação pela população em situação de rua pode ser feita no: <ul style="list-style-type: none"> • Centro Pop; • CREAS; • CRAS; e demais unidades socioassistenciais da Sedes.

Isenção de taxas em concursos públicos federais e distritais

O que é?	A isenção do pagamento da taxa de concurso público. É importante atentar-se para as regras previstas em cada edital.
Quem pode acessar?	Candidato integrante de família inscrita no Cadastro Único (cadastro atualizado), com renda por pessoa da família igual ou menor que meio salário mínimo (R\$ 706,00). As regras específicas ou outros critérios são estabelecidos nos editais do concurso público.
Onde acessar?	Os procedimentos de acesso são descritos nos editais dos concursos públicos. As unidades (CRAS, CREAS e Centro Pop) podem auxiliar no processo de solicitação de isenção da taxa de inscrição.

BENEFÍCIOS EVENTUAIS

ATENÇÃO!

Os benefícios eventuais são oferecidos às famílias que vivenciaram algum imprevisto ou evento atípico, tendo a sua vida desorganizada por conta dessa situação e que precisam de apoio do Estado para se restabelecer.

Podem ser concedidos às famílias com renda per capita igual ou menor que meio salário mínimo por membro da família, que morem no DF e, PREFERENCIALMENTE, estejam inscritas no CadÚnico. Além disso, cada benefício tem critérios específicos que serão verificados no momento do atendimento.

Para solicitá-los, é necessário ser atendido por profissionais dos CREAS, Centros Pop, CRAS ou outra unidade socioassistencial.

Auxílio em situações de desastre e calamidade pública

O que é?	Busca suprir a família e o indivíduo dos meios necessários à sobrevivência, durante as situações calamitosas, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia familiar e pessoal. O benefício é no valor de R\$ 408,00.
Como acessar?	No atendimento, o profissional especialista avaliará a situação vivenciada pela família e solicitará o benefício, caso a família atenda aos critérios.
Onde acessar?	<ul style="list-style-type: none"> • Centro Pop; • CREAS; • CRAS; e • Unidades de Acolhimento.

IMPORTANTE SABER!

A concessão do auxílio em dinheiro (pecúnia) é avaliada pela unidade socioassistencial, que disponibiliza documento de autorização de saque para retirada do valor no BRB Conveniência.

Auxílio em Situação de Vulnerabilidade Temporária (dinheiro, bens de consumo e passagem intra urbana e interestadual)

O que é?	<p>Concedido à família ou indivíduo, visando reduzir os riscos, perdas e danos, decorrentes de acontecimentos sociais imprevistos. Para tanto, deve estar integrado a serviços buscando o fortalecimento dos vínculos familiares e a inserção comunitária.</p> <p>Pode ser em dinheiro no valor de até R\$ 408,00, em até 06 parcelas ao ano, ou como passagem interestadual.</p> <p>A passagem interestadual é concedida para indivíduos ou famílias que objetivam retornar para a cidade de origem ou local em que tenham rede de apoio familiar ou comunitária. Tem por objetivo garantir a convivência familiar e comunitária.</p>
Como acessar?	No atendimento, o profissional especialista avaliará a situação vivenciada pela família e solicitará o benefício, caso a família atenda aos critérios.
Onde acessar?	<ul style="list-style-type: none">• Centro Pop;• CREAS;• CRAS; e• Serviços de Acolhimento.

Auxílio natalidade (dinheiro e bens de consumo)

O que é?	<p>Benefício assistencial concedido à mãe ou a alguém que a represente legalmente. É disponibilizado em pecúnia em parcela única de R\$ 200,00 e em bens de consumo. O auxílio natalidade em bens de consumo é um enxoval composto por bolsa, itens de vestuário e higiene.</p> <p>Busca apoiar a família nas despesas decorrentes do nascimento.</p>
Como acessar?	<p>A família deverá ser atendida em uma unidade socioassistencial e apresentar comprovante de moradia no Distrito Federal há pelo menos seis meses e a certidão de nascimento da(s) criança(s).</p> <p>O dinheiro pode ser solicitado em até 90 dias do nascimento e o kit enxoval em até 30 dias do nascimento.</p>
Onde acessar?	<ul style="list-style-type: none">• Centro Pop;• CREAS;• CRAS; e• Serviços de Acolhimento.

Auxílio por morte (dinheiro ou bens de consumo)

O que é?	<p>Tem como objetivo reduzir as vulnerabilidades provocadas pela morte de um membro da família.</p> <p>Pode ser concedido em bens de consumo - traslado do corpo, urna funerária, velório e sepultamento; e/ou em dinheiro no valor de R\$ 415,00.</p> <p>O dinheiro pode ser concedido para apoiar a família nos casos em que o falecimento de um de seus membros gerou ou agravou a situação de vulnerabilidade da família.</p>
Como acessar?	<ul style="list-style-type: none">• Bens de consumo - A família deverá solicitar o auxílio em uma das unidades socioassistenciais da Sedes e apresentar, pelo menos, guia de sepultamento e certidão de óbito original.• Dinheiro - No atendimento, o profissional especialista avaliará a situação vivenciada pela família e solicitará o benefício, caso a família atenda aos critérios.
Onde acessar?	<ul style="list-style-type: none">• Centro Pop;• CREAS;• CRAS; e• Serviços de Acolhimento.

BENEFÍCIO EXCEPCIONAL

O que é?	<p>Benefício subsidiário à política habitacional que pode ser concedido quando existir situações de vulnerabilidade temporária ocasionadas pela falta ou pela inadequação da moradia.</p> <p>Essas situações podem ser decorrentes de:</p> <ul style="list-style-type: none">• Catástrofes ou desastres naturais;• calamidade pública;• risco geológico;• risco à salubridade;• desocupação de áreas de interesse ambiental;• processos de realocação, remoção ou reassentamento; e• situações de rua. <p>Trata-se de benefício concedido exclusivamente para pagamento de imóvel residencial e o seu valor pode ser de até R\$ 600,00. Existe limitação de parcelas a depender da situação da família.</p>
Como acessar?	<p>No atendimento, o profissional especialista avaliará a situação vivenciada pela família e solicitará o benefício, caso a família atenda aos critérios.</p>
Onde acessar?	<ul style="list-style-type: none">• Centro Pop;• CREAS;• CRAS; e• Serviços de Acolhimento.

SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL – SEAS

Este serviço busca por pessoas em situação de rua em todo o Distrito Federal para oferta de serviços da Assistência Social e demais políticas.

- São 28 equipes distribuídas nas RAs, conforme a necessidade.
- Há equipes específicas para:
 - suporte e transporte das pessoas em processo de acolhimento;
 - atendimento especializado para crianças e adolescentes em situação de rua; e
 - atendimento especializado para o público LGBTI+.

Serviços oferecidos

- Encaminha as pessoas em situação de rua ao Centro Pop e ao CREAS para terem acompanhamento especializado. Também encaminha para os serviços de saúde, educação, justiça e de outras políticas;
- Oferece informações sobre benefícios e Serviços de Acolhimento, além de solicitar as vagas para a Central de Acolhimento;
- Auxilia no agendamento para inserção/atualização no/do Cadastro Único (CadÚnico) nas unidades que o realizam;
- Faz o cadastro da pessoa em situação de rua para acessar alimentação gratuita nos restaurantes comunitários; e
- Encaminha as pessoas em situação de rua para atividades de consulta médica, assistência, trabalho, emissão de documentos, entre outras atividades previstas nos planos de atendimento individuais.

Horários de atendimento	<ul style="list-style-type: none">• 8h às 12h e 14h às 20h, de segunda a sábado.• 8h às 21h em regime de plantão, em dias alternados respeitando o planejamento de cada território.
Telefone	3322-1441

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – CENTRO POP

Equipamento especializado para atender as pessoas em situação de rua. Lá, as pessoas em situação de rua podem participar de atividades de convívio, receber assistência para demandas imediatas ou encaminhamento para atendimento especializado.

- O Centro Pop aceita a presença de animais de estimação.

Serviços oferecidos

- Oferta serviços e benefícios socioassistenciais;
- Presta informações e orientações;
- Oferta alimentação (café, almoço, lanche e jantar);
- Oferta banho (oferece itens como toalha e sabonete);
- Oferta lavanderia (oferece máquina, sabão e varal);
- Oferta armários para guardar pertences;
- Inserção e atualização do Cadastro Único;
- Encaminha para a emissão de documentos (certidão, RG, CPF, título de eleitor, certificado de reservista e outros);
- Fornece endereço, telefone e e-mail do equipamento para usar como referência;
- Presta auxílio em serviços que precisam de acesso online;
- Apoio na emissão de passagens de transporte para zonas rurais, entorno ou fora do Distrito Federal;
- Apoio na emissão de bilhete único para pessoas idosas, estudantes e pessoas com deficiência (requer comprovante);
- Recebe correspondências;
- Encaminha para vagas do RENOVA DF, quando disponível;
- Solicita vagas nos Serviços de Acolhimento (ver sobre os serviços de acolhimento na p. 32);
- Encaminha para serviços de saúde, educação e justiça; e
- Quando disponível, realiza oficinas com palestras, filmes, debates e cursos.

O Distrito Federal tem 2 Centros Pop: um em Taguatinga Norte e outro na Asa Sul.

IMPORTANTE SABER!

- O Centro Pop atende exclusivamente pessoas em situação de rua.
- Crianças e adolescentes podem fazer uso dos espaços apenas acompanhados dos seus responsáveis.
 - O acompanhamento da família fica sob responsabilidade do CREAS do mesmo território.

Como acessar?	Para acessar, basta ir até o endereço do Centro Pop. Uma outra forma de acessar é sendo encaminhado pelo SEAS (ver p. 23)
---------------	---

Centro Pop – Taguatinga

Endereço	Taguatinga - QNF 24 A/E nº 02 Mód. A – Taguatinga Norte (Entre o Senai e o Sesi)
Horário de atendimento	7h30 às 18h, de segunda a domingo, incluindo feriados. <ul style="list-style-type: none"> • Café da manhã - 7h30 • Almoço - 11h30 • Lanche - 14h30 • Janta - 16h30
Telefones	3773-7556 3773-7557

Centro Pop – Asa Sul

Endereço	Plano Piloto - SGAS 903, Conjunto C
Horário de atendimento	7h30 às 17h, de segunda a domingo, incluindo feriados. <ul style="list-style-type: none"> • Café da manhã - 7h30 • Almoço - 11h30 • Lanche - 15h • Janta - 16h • Banho até 16h
Telefones	3773-7561 3773-7562 3773-7563

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

Este é um serviço para atender pessoas em situação de vulnerabilidade que sofreram algum tipo de violência e/ou tiveram seus direitos violados.

- Neste equipamento, é desenvolvido o Serviço de Proteção e Atendimento Especializados a Famílias e Indivíduos - PAEFI, que tem por objetivo instrumentalizar as famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social provocados por violação de direitos.
- O CREAS será o principal serviço de referência para as pessoas em situação de rua na falta de um Centro Pop no território.
- O CREAS Diversidade é especializado em atender pessoas LGBTI+, imigrantes, indígenas, vítimas de racismo e intolerância religiosa.

IMPORTANTE SABER!

São exemplos de situações que violam direitos: violência intrafamiliar física e psicológica, abandono, negligência, abuso e exploração sexual, situação de rua, trabalho infantil, afastamento do convívio familiar e comunitário, idosos em situação de dependência e pessoas com deficiência com agravos decorrentes de isolamento social, dentre outros.

Serviços oferecidos

- atendimentos pontuais para demandas como:
 - cadastro em benefícios;
 - encaminhamento para outros órgãos da assistência, saúde, educação ou justiça; e
 - solicita vagas em serviços de acolhimento.
- Realiza atendimentos socioassistenciais com assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, educadores sociais e agentes sociais.

IMPORTANTE SABER!

O que são atendimentos socioassistenciais? São encontros com diferentes profissionais para elaborar um plano individual mapeando as demandas, os interesses e necessidades de cada um.

Como acessar?	O CREAS faz uma escuta inicial. Já para o atendimento ou acompanhamento com especialistas é necessário agendamento. • Esse agendamento é feito no próprio CREAS.
Endereço	Encontre o CREAS mais próximo da sua região, listados abaixo.

Lista dos CREAS do DF

CREAS	Endereço	Telefone	Horário de atendimento	E-mail
Diversidade	SGAS 614/615, Lote 104 (L2 Sul)	3773-7498 3773-7499	8h às 18h	centrodadiversidade@sedes.df.gov.br
Brasília	SGAS 614/615, Lote 104 (L2 Sul)	3773-7489 3773-7490	8h às 18h	creasbsb@sedes.df.gov.br
Brazlândia	A/E Nº. 01 Lotes K/L	3773-7492 3773-7493	8h às 18h	creasbrz@sedes.df.gov.br
Ceilândia	QNM 16, A.E. Módulo A.	3773-7495 3773-7496	8h às 18h	creascei@sedes.df.gov.br
Estrutural	Área Especial 09 – Setor central	3773-7501 3773-7502	8h às 18h	creasest@sedes.df.gov.br
Gama	A.E. 11/13 – Setor Central	3773-7504 3773-7505	8h às 18h	creasgama@sedes.df.gov.br
Núcleo Bandeirante	Avenida Central, Área Especial, Lote E	3773-7507 3773-7508	8h às 18h	creasnb@sedes.df.gov.br
Planaltina	A. E. – H – Lote 06 – Setor Central	3773-7510 3773-7511	8h às 18h	creaspla@sedes.df.gov.br
Recanto das Emas	Av. Recanto, QD 104/105, Lote 44-SS, Setor Hospitalar	3373 7109 3373 7267	8h às 18h	creasrecanto@sedes.df.gov.br
Samambaia	QN 419, A.E. 01 – Samambaia Norte	3773-7513 3773-7514	8h às 18h	creassamambaia@sedes.df.gov.br
São Sebastião	Avenida Comercial Lote 2251, Centro	3773-7650 3773-7651 3773-7652	8h às 18h	creassaosebastiao@sedes.df.gov.br
Sobradinho	QD 06, A.E, Nº. 03	3773-7516 3773-7517	8h às 18h	creassob@sedes.df.gov.br
Taguatinga	A.E. Nº. 09 -Setor "D" Sul – Taguatinga Sul	3773-7519 3773-7520	8h às 18h	creastag@sedes.df.gov.br

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

O CRAS é uma unidade que se destina ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, ou seja, situações de insegurança, fragilidades, ausência de renda, pobreza e dificuldades de acesso aos serviços públicos.

- É oferecido o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, por meio do qual pode viabilizar o acesso a outros serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais.
 - As ações desenvolvidas no PAIF possuem a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. O serviço prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.
- Para a população em situação de rua, o CRAS pode ser referência na falta do Centro Pop e do CREAS no território. Pode ser acessado de forma espontânea (sem agendamento) para solicitação de vaga em acolhimento institucional para adultos, famílias e idosos.

IMPORTANTE SABER!

O CRAS pode solicitar todos os benefícios socioassistenciais. Para a população em situação de rua, essas ofertas estão disponíveis também no Centro Pop e no CREAS.

Serviços oferecidos sem necessidade de agendamento

- Carteira da pessoa idosa;
- Isenção para 2ª via do RG;
- Auxílio natalidade;
- Auxílio por morte; e
- Demanda por vagas em Serviços de Acolhimento.

Como acessar?

Para acessar o CRAS, a população em situação de rua pode dentre as opções:

- Agendar via Central 156 ou site da Sedes, por meio do link: <https://sistemas2.df.gov.br/Agendamento/>, a partir das 8h.
- Comparecer a qualquer equipamento para ser atendida para os serviços que não necessitam de agendamento (Carteira da pessoa idosa; Isenção para 2ª via do RG; Auxílio natalidade; Auxílio por morte; Demanda por Acolhimento Institucional).
- Ser encaminhada pelas instituições governamentais e rede não governamental parceira.

Lista dos CRAS do DF

CRAS	Endereço	E-mail
Arapoanga	Quadra 05, Conjunto F, Lote 05 – Planaltina Arapoanga	crasarapoanga@sedes.df.gov.br
Areal (Taguatinga)	OS 09, Área Especial, lote 01 a 07, Areal – Águas Claras	crasareal@sedes.df.gov.br
Brasília	Av. L2 Sul, SGAS 614/615, Lote 104-B – Asa Sul	cras_bsb@sedes.df.gov.br
Brazlândia Veredas	Área Especial II, Quadra 35/36, Vila São José – Brazlândia	cras_brz@sedes.df.gov.br
Candangolândia	Quadra 02, Área Especial, S/N	crascand@sedes.df.gov.br
Ceilândia Norte	QNN 15, Área Especial, Módulo A, Via Oeste – Ceilândia	crasceinorte@sedes.df.gov.br
Ceilândia Sul	QNM 15, A/E, Módulo A – Ceilândia	crascei@sedes.df.gov.br
P Sul	EQNP 12/16, Área Especial, S/Nº, Lote A/B – Ceilândia	craspsul@sedes.df.gov.br
Estrutural	Quadra 05, A/E 02 – Setor Oeste	crasest1@sedes.df.gov.br
Gama	Área Especial 11/13 – Setor Central	crasgama@sedes.df.gov.br
Guará	EQ 15/26 – Área Comunal 01	crasguara@sedes.df.gov.br
Itapoã	Quadra 61, Área Especial 03 – Del Lago	crasita@sedes.df.gov.br
Itapoã Parque	Quadra 502, AE 03, Itapoã Parque - Itapoã	crasitaparque@sedes.df.gov.br
Núcleo Bandeirante	Avenida Central, A/E – Lote E	crasban@sedes.df.gov.br
Paranoá	Quadra 03, Área Especial 07, S/N	craspar@sedes.df.gov.br
Planaltina	Área Especial H, Lote 6, Setor Educacional – Planaltina	crasplan@sedes.df.gov.br
Porto Rico (Santa Maria)	Condomínio Porto Rico, Conjunto F, Casa 09 – Santa Maria	crasportorico@sedes.df.gov.br
Recanto das Emas I	Quadra 602, Área Especial – Lote 01	crasrec@sedes.df.gov.br
Recanto das Emas II	Estação Cidadania Céu das Artes – Recanto das Emas	crasrec@sedes.df.gov.br

Riacho Fundo I	QS 12, Área Especial, Lote F	crasrfi@sedes.df.gov.br
Riacho Fundo II	QC 04, Área Especial 01	crasrf2@sedes.df.gov.br
Samambaia Sul	QN 317, Área Especial 02 – Samambaia	crassam@sedes.df.gov.br
Samambaia Expansão	QR 833, Conjunto 08, Lote 01/02 – Samambaia Expansão	crassamexp@sedes.df.gov.br
Santa Maria	EQ 209/309, Área Especial B – Santa Maria	crassmaria@sedes.df.gov.br
São Sebastião	Quadra 201, Área Especial, Residencial Oeste – São Sebastião	crassseb@sedes.df.gov.br
Sobradinho	Quadra 06, Área Especial, Nº 03	crassob@sedes.df.gov.br
Sobradinho II	AR 13, Área Especial 05 – Sobradinho II	crassob2@sedes.df.gov.br
Fercal	DF 150 Km 12, Área Especial, S/N, Engenho Velho – Sobradinho	crasfercal@sedes.df.gov.br
Sol Nascente	Estação Cidadania Céu das Artes – Sol Nascente	crassolnascente@sedes.df.gov.br
Taguatinga	QNG 27, Área Especial nº 4 – Taguatinga	crastag@sedes.df.gov.br
Varjão	Quadra 07, Conjunto D, Área Especial 01	crasvar@sedes.df.gov.br

Quando procurar cada uma dessas instituições?

Centro Pop	CREAS	CRAS
<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento exclusivo para adultos; • Dedicado exclusivamente para atendimento da população em situação de rua; • Acompanhamento de demandas imediatas do cotidiano; • Espaços de convivência, socialização e para cuidados pessoais (lavanderia, higiene, alimentação); • Oficinas e cursos profissionalizantes; e • Guarda de materiais e documentos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento para adultos, crianças e adolescentes; • Voltado para indivíduos que já estão em alguma situação de violência e/ou violação de direitos; • Acompanhamento a médio e longo prazo; • Elaboração de plano individual para solucionar demandas específicas; e • Atendimento agendado com assistente social, pedagogos, psicólogos, advogados e outros especialistas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social; • Promoção do acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais; • Apoio às famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida; e • Trabalho social complementar com as famílias por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; a partir de intervenções que estimulam e orientam usuários na construção e reconstrução de suas histórias, vivências individuais, coletivas e familiares.

UNIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL 24 HORAS

Órgão que auxilia pessoas em situação de risco pessoal e social, em situações de emergência e calamidade pública.

- Exemplos de situação de risco pessoal e social: remoções, enchentes, ameaça, entre outros;
- Tem atendimento 24 horas, todos os dias.

CENTROS DE CONVIVÊNCIA – CECONS

O Centro de Convivência oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.

Serviços oferecidos

- Integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva, de forma a promover o respeito às diferenças, à colaboração, ao autoconhecimento, à autoconfiança e à cidadania;
- Fortalecimento de vínculos com a família e comunidade;
- Atendimento organizado em grupos, por faixa etária, com o objetivo de garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com as necessidades de cada fase da vida; e
- Intervenções planejadas que estimulam e orientam seus usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Público-alvo (organizado em grupos, por faixa etária)

- Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos;
- Adolescentes e jovens de 15 a 17 anos;
- Jovens de 18 a 29 anos;
- Adultos de 30 a 59 anos; e
- Pessoas idosas a partir de 60 anos.

Como acessar?

- O encaminhamento para os Centros de Convivência é feito pelos CRAS.

SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Os serviços de acolhimento oferecem estadia e convívio para pessoas adultas de até 60 anos que sejam autônomas para as atividades da vida diária e estejam em situação de desabrigo ou abandono e migrantes, em trânsito, sem condições de autossustento ou com vínculos familiares e comunitários totalmente rompidos.

- O serviço de acolhimento é constituído por abrigo institucional e casa de passagem.
- Os serviços de acolhimento dividem as estadias por sexo ou grupo familiar.
- Existem repúblicas específicas para pessoas LGBTI+.
 - Para acessá-las, o encaminhamento acontece pelo CREAS Diversidade ou pelo Serviço de Abordagem Social (SEAS).

IMPORTANTE SABER!

As casas de passagem são destinadas ao acolhimento de até 90 dias, podendo ser prorrogado após avaliação técnica. Os abrigos institucionais funcionam como residências comuns e com tempo de estadia de, preferencialmente, até 6 meses.

Serviços oferecidos

- Estadia (dormitórios, guarda de pertences, higiene pessoal, lavanderia e cozinha);
- Convivência;
- Endereços e e-mails do equipamento como referência;
- Alimentação; e
- Acompanhamento especializado individual.

Como acessar?

• O encaminhamento para os serviços de acolhimento pode ser feito mediante solicitação nos seguintes equipamentos:

- Centro Pop;
- CREAS;
- CRAS; e
- SEAS.

• **ATENÇÃO:** Todas as solicitações de vagas passam pela Central de Vagas de Acolhimento, unidade responsável pela regulação da ocupação das vagas nos serviços de acolhimento, conforme o quantitativo de vagas disponíveis no dia. A regulação ocorre conforme o perfil do usuário, a adequação à vaga, ordem cronológica do pedido e considerando os possíveis agravos e fatores de risco. O órgão também pode ser acessado pelo usuário no (61) 3773-7566 e (61) 3773- 7567.

IMPORTANTE SABER!

Caso a pessoa solicitante de vaga seja maior de 60 anos ou tenha algum tipo de dependência para atividades da vida diária, o acolhimento, ainda que possível, poderá não ser imediato. Nesse caso, necessita-se de mais dias para a disponibilização da vaga ou mesmo uma avaliação um pouco mais criteriosa do CREAS e da Central de Vagas de Acolhimento para colocação em lista de espera de acordo com necessidades específicas.

Serviços de acolhimento que atendem pessoas em situação de rua

UNIDADE	REGIÕES ADMINISTRATIVAS	PÚBLICO
Instituto Tocar	Planaltina, Gama e Taguatinga	Homens adultos e famílias
Berço da Cidadania	São Sebastião e Itapoã	Homens adultos
Instituto Inclusão	São Sebastião, Ceilândia e Taguatinga	Homens adultos, mulheres adultas e famílias
Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias (Saiafa)	Arniqueira	Pessoas idosas independentes, homens com mobilidade reduzida e famílias
Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres (Saim)	Taguatinga	Mulheres adultas (cis e trans), pessoas idosas independentes e mulheres com deficiência independentes
Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas (SAIPI)	Taguatinga	Pessoas idosas independentes

*Dados de fevereiro de 2024

RESTAURANTES COMUNITÁRIOS

Os restaurantes comunitários oferecem refeições diárias, a preço acessível para a população do Distrito Federal, em regiões de maior vulnerabilidade social.

- As refeições são café da manhã, almoço e jantar.
- Para a população em situação de rua, o acesso às refeições é gratuito.

Serviços oferecidos

- Café da manhã: 07h às 9h.
- Almoço: 11h às 14h.
- Jantar: 17h às 19h (Restaurante Comunitário de Arniqueira, Sol Nascente/Pôr do Sol, Planaltina, Recanto das Emas e Itapoã).
- Cada indivíduo poderá ter acesso até duas refeições diárias, podendo a refeição ser consumida no local e/ou transportada no formato de marmítas.

Como acessar?

- Para as pessoas em situação de rua, as refeições do café da manhã, almoço e jantar são gratuitas, limitadas a duas refeições por dia, conforme Decreto nº 45.715, de 18 de abril de 2024.
- Para isso:
 - O usuário deverá estar cadastrado no sistema da Sedes ou Cadúnico ou preencher requerimento auto declaratório (dados pessoais) juntamente com a equipe presente no Restaurante Comunitário; e
 - Preferencialmente, o usuário deverá apresentar documentos de identificação pessoal (identidade e/ou CPF).

Horários de funcionamento dos Restaurantes Comunitários

- De segunda a sábado – Refeição, apenas Almoço (11h às 14h):
 - Gama, Riacho Fundo II e Santa Maria.
- De segunda a sábado – Refeição Café da Manhã (7h às 9h) e Almoço (11h às 14h):
 - Brazlândia, Ceilândia, Estrutural, Paranoá, Samambaia, São Sebastião, Sobradinho II e Sol Nascente.
- De domingo a domingo, inclusive nos feriados – Refeições Café da Manhã (7h às 9h), Almoço (11h às 14h) e Jantar (17h às 19h):
 - Recanto das Emas, Sol Nascente, Pôr do Sol, Planaltina, Arniqueira e Itapoã.

Lista dos Restaurantes Comunitários

UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
Restaurante Comunitário do Gama	Especial 1, Complexo Esportivo do Gama – Estádio Bezerrão – CEP: 72405-610	3773-7596
Restaurante Comunitário de Santa Maria	Av. Alagados Área Central, Junto ao prédio da Administração Regional – CEP: 72535-000	3773-7623
Restaurante Comunitário de Riacho Fundo II	Quadra 10, Conjunto 01, Lote 01 – CEP: 71811-600	3773-7601
Restaurante Comunitário do Recanto das Emas	Av. Recanto das Emas – Quadra 205 – Lote 01 – CEP: 72600101	3773-7600
Restaurante Comunitário de Samambaia	ADE, Conjunto 15, Lotes 01/02, Às margens da BR 060 – CEP: 72314-715	3773-7602
Restaurante Comunitário de Arniqueira	QS 9 Avenida Águas Claras, Lote 3, Arniqueira/DF – CEP: 71976300	3773-7164
Restaurante Comunitário de Sol Nascente	QNR 1, Área Especial 2 – CEP: 72275-124	3773-7639
Restaurante Comunitário do Pôr do Sol	Setor Habitacional Sol Nascente, Quadra 105, Conj O, A/E 1, Trecho 02 – Ceilândia – CEP: 72600-101	3773-7636
Restaurante Comunitário da Ceilândia	QNM 1, Bloco 1, Lote 1 – CEP: 72215-010	3773-7594
Restaurante Comunitário de Brazlândia	Quadra 36 – Área Especial nº. 01, Vila São José – CEP: 72736-015	3773-7593
Restaurante Comunitário de Brasília e Estrutural	Quadra 14, Área Especial – Vila Estrutural – CEP: 70297-400	3773-7595
Restaurante Comunitário de Sobradinho	AR 13 Área Especial 08, Quadra 03, Setor Administrativo – CEP: 73062-300	3773-7649
Restaurante Comunitário de Planaltina	Quadra 2, Lote A, Feira Livre, Área Especial – CEP: 73310-400	3773-7599
Restaurante Comunitário do Paranoá	Quadra 2, Área Especial, s/n, Lote A – Feira Livre – CEP: 71590-970	3773-7598
Restaurante Comunitário de Itapoã	Quadra 61, Área Especial, Entre Conjuntos D/E, Condomínio Dellago – CEP: 71591-520	3773-7597
Restaurante Comunitário de São Sebastião	CMA, Área Especial 02, Próximo a Administração Regional – CEP: 71691-073	3773-7620

IMPORTANTE SABER!

Para consulta atualizada dos dados, como os equipamentos, os horários de funcionamento, os cardápios mensais, ampliação dos serviços e novas unidades, acessem o site da Sedes, por meio do link direto: <https://sedes.df.gov.br/restaurantes-comunitarios/>. No primeiro semestre de 2024, será ampliada, gradativamente, a oferta completa das refeições em Brazlândia, Itapoã, São Sebastião e Sobradinho II; e, no segundo semestre, no Gama, Paranoá, Riacho Fundo II e em Santa Maria.

EDU CA ÇÃO

ESCOLA MENINOS E MENINAS DO PARQUE – EMMP

Escola voltada para a população em situação de rua, em serviços de acolhimento ou vivendo em ocupações de áreas públicas ou privadas.

- Oferta turmas de ensino fundamental e médio para crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas.
- A didática da escola, as formas de avaliação e as regras em geral respeitam as particularidades em que esses públicos estão inseridos.

Como acessar?

- A matrícula é feita a qualquer momento na própria escola, seja pelo/a estudante, pelos pais, responsável legal ou profissionais da assistência.
- Os serviços da assistência e de outras áreas podem encaminhar as pessoas para a matrícula na escola.
- A matrícula pode ser feita mesmo na falta de documentação pessoal.
 - Após a matrícula, a escola pode acompanhar a emissão de documentação pessoal.

Serviços oferecidos

- Acolhimento antes da entrada em sala de aula (alimentação, higienização e integração);
- Atendimento pedagógico de integração;
- Modalidades de ensino:
 - Ensino Fundamental I e II;
 - Ensino médio; e
 - Educação de Jovens e Adultos (contempla o ensino fundamental e médio).
- Oferta alimentação;
- Oferta guarda de pertences;
- Oferta uniforme escolar;
- Distribui itens de higiene pessoal;
- Oferta serviços de lavanderia;
- Disponibiliza espaço para descanso; e
- Faz encaminhamento para outras políticas e serviços conforme demanda.

Endereço	Parque Recreativo Dona Sarah Kubitschek – Asa Sul (ao lado do estacionamento 6 do Parque da Cidade e atrás do Setor Policial Sul. Entrada pelo novo viaduto do Sudoeste)
Horários de atendimento	A escola funciona das 7h às 18h.
Telefone	3901-7780 3901-7620
E-mail	emmparque@gmail.com

SA Ú DE

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada preferencial para o SUS. Todas elas oferecem atendimento ambulatorial para a população, inclusive para as pessoas em situação de rua.

Alguns dos serviços oferecidos nas UBS

- Atendimento inicial para entender necessidades;
- Acolhimento/avaliação da mãe-bebê após alta na maternidade;
- Cadastramento individual e domiciliar na rede do SUS;
- Assistência multiprofissional;
- Visita domiciliar;
- Promoção da Saúde e Práticas Integrativas em Saúde (PIS);
- Controle do tabagismo, álcool e outras drogas;
- Atenção à saúde nas diversas fases da vida;
- Acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF);
- Acompanhamento de doenças crônicas, incluindo hipertensão e diabetes;
- Acompanhamento e tratamento de hanseníase e tuberculose;
- Teste, diagnóstico, tratamento e acompanhamento de dengue, zika, febre amarela e outras viroses (transmissíveis por vetores – mosquitos);
- Curativos, retirada de pontos, troca de sondas, suturas e pequenos procedimentos;
- Planejamento reprodutivo, inserção de DIU, entrega de preservativos (masculinos e femininos) e outros métodos contraceptivos;
- Teste rápido de gravidez e acompanhamento do pré-natal;
- Vacinação;
- Coleta de exames laboratoriais;
- Confeção de Cartão SUS;
- Entrega de medicamentos e insumos básicos;
- Prevenção, aconselhamento, testagem e tratamento de HIV/Aids, Hepatites, Sífilis e outras Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST);
- Rastreamento de câncer de colo de útero e mama;
- Administração de medicamentos e nebulização, entre outras ações e serviços;
- Saúde mental;
- Saúde bucal; e
- Atendimento de pequenas urgências, como febre, dor de ouvido, dor de garganta, dor de cabeça, dor de dente, dor de barriga, enjoo e vômitos, diarreia, problemas com a amamentação, palpitação, mal-estar, pequenos ferimentos, pressão alta, diabetes, pequenas queimaduras, mordedura ou arranhadura de animal, picada de insetos, urticária, unha encravada, troca de curativo, fraqueza, tremores, retirada de pontos, problemas com colesterol, problemas com álcool ou outras drogas, problemas menstruais, suspeita de gravidez, violência doméstica, ansiedade, depressão, suspeita de dengue, inchaço, e outros problemas que não coloquem a vida em risco.

Como acessar?

- Procurando diretamente o serviço para triagem e agendamento do atendimento desejado.

Endereço

A lista completa das UBS está disponível no site da Secretaria de Saúde: <https://www.saude.df.gov.br/unidades-basicas>.



Ou pelo QR Code

Horário de funcionamento regular

De segunda a sexta-feira, das 7h às 18h.
Unidades com horários ampliados (até às 22h e sábados 7h às 12h) podem ser acessadas no link: <https://www.saude.df.gov.br/unidades-basicas>.



Ou pelo QR Code

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Equipes de Consultório na Rua (eCR)

As equipes de Consultório na Rua fazem parte da Atenção Primária e oferecem serviços de saúde às pessoas em situação de rua.

IMPORTANTE SABER!

O que são os serviços de Atenção Primária à Saúde?

- Serviços e ações destinados à prevenção de doenças e promoção da saúde. Mais do que promover cuidados para doenças já existentes, o objetivo desses serviços é estar próximo a população e melhorar a qualidade de vida da comunidade.
- Nesses serviços, é possível fazer exames e consultas de rotina.

Estas equipes trabalham preferencialmente nos territórios aos quais são responsáveis (ver quadro "Regiões de atendimento das eCR"), oferecendo às pessoas em situação de rua diversos serviços de saúde. Trabalham de forma integrada com outros órgãos públicos. Atualmente, são 7 equipes de Consultório na Rua no DF, que atendem em diversas Regiões Administrativas.

As pessoas em situação de rua podem ser atendidas em qualquer Unidade Básica de Saúde, por qualquer equipe de Saúde da Família, equipe de Saúde Bucal e equipe e-Multi.

A ausência de documentação não constitui impedimento para acesso aos serviços (Portaria GM/MS 940, 2011).

Serviços oferecidos

Além dos serviços oferecidos nas Unidades Básicas de Saúde, as equipes de Consultório na Rua oferecem às pessoas em situação de rua:

- Curativos;
- Vacinação;
- Atendimento multiprofissional com especialidades, como, por exemplo:
 - Psicólogos;
 - Assistentes Sociais;
 - Enfermeiros;
 - Terapeuta Ocupacional; e
 - Cirurgiões dentistas (nem todas as eCR são compostas por todos estes profissionais);
- Ações para prevenção e promoção da saúde;
- Rodas de conversa e palestras sobre educação em saúde;
- Entrega de medicamentos;
- Encaminhamentos para outras especialidades; e
- Realização de testagem e exames laboratoriais.

Equipes do Consultório na Rua (eCR)	Regiões de atendimento
eCR Central – Asa Norte	Eixo monumental (incluindo a rodoviária do Plano Piloto), Asa Norte, Vila Planalto, Lago Norte e Varjão.
eCR Central – Asa Sul	Plano Piloto – Asa Sul e Vila Telebrasil (incluindo rodoviária interestadual), Cruzeiro, Sudoeste/Octogonal e Lago Sul.
eCR Centro-Sul	Candangolândia, Estrutural, Guará, Park Way, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo I, Riacho Fundo II, Setor de Indústria e Abastecimento (SIA), Setor Complementar de Indústria e Abastecimento (SCIA).
eCR Sul	Gama e Santa Maria.
eCR Leste	Paranoá, Itapoã, São Sebastião e Jardim Botânico.
eCR Oeste	Brazlândia e Ceilândia.
eCR Sudoeste	Águas Claras, Recanto das Emas, Samambaia, Taguatinga e Vicente Pires.

NÚCLEO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE DIVERSIDADE DE GÊNERO – Ambulatório Trans

É um serviço da Atenção Ambulatorial Especializada que oferece assistência em saúde à população transgênero, travesti e não binária em seu processo transexualizador.

Serviços oferecidos

- Agendamento de acolhimento individual para construção do Projeto Terapêutico Singular (PTS);
- Atendimento ambulatorial com equipe multidisciplinar:
 - Endocrinologia;
 - Psiquiatria;
 - Psicologia;
 - Ginecologia;
 - Urologia;
 - Serviço Social;
 - Nutrição;
 - Fonoaudiologia;
 - Clínica Médica;
 - Enfermagem;
 - Dermatologia;
- Grupos terapêuticos;
- Grupos temáticos;
- Grupos de familiares e amigos;
- Ações de matriciamento;
- Ações em território;

Como acessar?

Dirigir-se ao serviço pessoalmente ou via e-mail - ambtrans.sesdf@gmail.com -, solicitando inserção na fila de espera. Caso tenha encaminhamento de outro serviço, trazer o documento ou enviar pelo e-mail. O início do acompanhamento acontecerá conforme fila.

Horário de atendimento

7h às 12h e 13h às 18h

Endereço

EQS 508/509, Asa Sul - 1º andar do Cedin

UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA

A Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) é para casos emergenciais. As UPAs também podem encaminhar para outros serviços hospitalares necessários.

- No caso da população em situação de rua, os documentos de identificação não são obrigatórios para o atendimento na emergência hospitalar.

Quando procurar a UPA?

- Parada cardiorrespiratória;
- Dor no peito/dor cardíaca;
- Falta de ar/dificuldade para respirar;
- Convulsão;
- Vômitos ou diarreias que não param;
- Vômitos com sangue;
- Dor abdominal, de moderada a grave;
- Dor de cabeça intensa;
- Rigidez na nuca;
- Queda súbita de pressão;
- Elevação de pressão arterial, a partir de 160x100 MMHG;
- Dor aguda;
- Alergia severa (coceira e vermelhidão intensa pelo corpo);
- Envenenamento;
- Tentativa de suicídio;
- Dor e inflamação nos dentes; e
- Outras necessidades imediatas.

Como acessar?

- Ir diretamente a alguma unidade de atendimento 24 horas.

Endereço

A lista completa está disponível no site da Secretaria de Saúde:
<https://www.saude.df.gov.br/hospitais-e-upas>



Ou pelo QR Code

NÚCLEO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO – NTA

O CTA é uma unidade da Secretaria de Saúde de média complexidade na qual são feitos testes para identificação de infecções sexualmente transmissíveis, aconselhamento e entrega de preservativos.

Serviços oferecidos

- Exames para detectar HIV, Sífilis, Hepatite B e C; autoteste de HIV;
- Distribuição de preservativos;
- Serviço de aconselhamento; e
- Fornecimento de informações sobre a Prevenção Combinada do HIV, ISTs e demais hepatites.

Como acessar?

Atende pessoas a partir dos 13 anos. Não é necessário agendamento, apenas ir presencialmente na unidade. Resultados saem durante o atendimento.

Segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 7h às 12h e de 13h às 18h.

Coleta de sangue para a realização dos testes rápidos: pela manhã até 11h e pela tarde até 17h.

Endereço

EQS 508/509 – Av. W3 Sul

FARMÁCIA POPULAR

O Programa Farmácia Popular do Brasil é um programa do governo federal que disponibiliza medicamentos à população de forma gratuita.

- Anticoncepcionais e remédios para o tratamento de diabetes, asma, hipertensão e osteoporose são distribuídos gratuitamente.
- Fraldas geriátricas e remédios para rinite, incontinência, doenças cardiovasculares, glaucoma, doença de Parkinson e dislipidemia são subsidiados. O Ministério da Saúde paga até 90% do valor.

ATENÇÃO!

Quem é cadastrado no Bolsa Família pode retirar qualquer medicamento ou fraldas geriátricas da Farmácia Popular de forma gratuita.

A Farmácia Popular tem o Programa Dignidade Menstrual para pessoas que se encontram em vulnerabilidade social extrema ou possuem baixa renda. Há distribuição gratuita de absorventes higiênicos para estudantes de instituições públicas de ensino, pessoas em situação de rua ou pessoas inscritas no CadÚnico.

Como acessar?

Ir pessoalmente a alguma farmácia credenciada.

- Retirada gratuita de remédios: ir a uma farmácia credenciada e apresentar a receita médica, documento de identidade e CPF; Necessário cadastro no Programa Bolsa Família;
- Para retirar fraldas geriátricas: estar cadastrado no Programa Bolsa Família e ter 60 anos ou mais ou ser pessoa com deficiência. Deve apresentar declaração que indique a necessidade do uso;
- Para a retirada de absorventes higiênicos: ter entre 10 e 49 anos. Estar cadastrada no CadÚnico, ser estudante de instituições públicas de ensino, ter renda mensal de até R\$218,00 ou ser pessoa em situação de rua. Em casos de menores de 16 anos, a retirada deve ser feita por seu responsável legal;
 - No caso do Programa Dignidade Menstrual, deve ser apresentado o “Documento de Autorização do Programa Dignidade Menstrual”, que pode ser obtido no aplicativo ou site do Meu SUS Digital.

Endereço

A lista de farmácias credenciadas ao Programa Farmácia popular pode ser obtido no site do Ministério da Saúde:
https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/farmacia-popular/arquivos/farmacias_credenciadas_pfpb_atualizada.xlsx/view



Ou pelo QR Code

SAÚDE MENTAL

Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) acolhem e cuidam de pessoas em adoecimento mental grave, incluindo os causados pelo uso de álcool e outras drogas.

- Os 18 CAPS têm abrangência em todo o território do DF.

IMPORTANTE SABER!

O que é adoecimento mental grave?

Chamamos de adoecimento mental grave os casos em que há um longo tempo de duração dos sintomas e um impacto nas relações com as pessoas e nas suas competências sociais.

Como acessar?	<ul style="list-style-type: none">• O acolhimento é feito por demanda espontânea sem agendamento ou por encaminhamento;• Embora seja ideal, não é exigida documentação para pessoas em situação de rua;• Os CAPS são acessados conforme faixa etária e/ou situação do adoecimento mental.
Horários de atendimento	<ul style="list-style-type: none">• CAPS I, CAPS II, CAPS AD II e CAPS i: segunda a sexta, das 7h às 18h.• CAPS III e CAPS AD III: 24 horas.

- É importante ficar atento às três diferentes modalidades do CAPS: adulto, infantojuvenil e álcool e outras drogas. Elas estão explicadas abaixo:

CAPS Infantojuvenil (CAPS i)	<ul style="list-style-type: none">• Unidade especializada no atendimento de crianças e adolescentes com:<ul style="list-style-type: none">• Adoecimento mental grave e persistente (para menores de 18 anos);• Adoecimento mental causado pelo uso abusivo de substâncias como álcool e outras drogas (para menores de 16 anos).
CAPS I, II e III	<ul style="list-style-type: none">• Os CAPS I, II e III atendem diferentes faixas etárias:<ul style="list-style-type: none">• O CAPS I, pela abrangência populacional do território, atende também o público infantojuvenil e com adoecimento mental decorrente também de álcool e outras drogas;• CAPS II e III, para atendimento de pessoas maiores de 18 anos, com adoecimento mental não relacionado ao álcool e outras drogas.<ul style="list-style-type: none">• O CAPS III funciona 24 horas, todos os dias.
CAPS Álcool e Drogas (CAPS AD II e III)	<ul style="list-style-type: none">• Unidade especializada no atendimento de pessoas que estão em adoecimento mental intenso/grave por causa do uso prejudicial de álcool e outras drogas;• São atendidas pessoas a partir de 16 anos.<ul style="list-style-type: none">• O CAPS AD III funciona 24 horas, todos os dias.

Endereços das modalidades do CAPS

CAPS Infante Juvenil	Endereço	Horário de atendimento
CAPSi Brasília	SMHN, Q. 3, Conj. 1, Bloco A – Asa Norte	Segunda a sexta, das 7h às 18h.
CAPSi Taguatinga	QNF, AE 24 – Taguatinga	
CAPSi Recanto das Emas	Q. 307, AE 1, Centro de Saúde 1 – Recanto das Emas	
CAPSi Sobradinho	Q. 4, Área Especial, Lote 6 – Sobradinho I	

CAPS I, II e III	Endereço	Horário de atendimento
CAPS I Brazlândia	Q. 01, AE 2, Setor Veredas	Segunda a sexta, das 7h às 18h.
CAPS II Paranoá	Q. 02, Conj. K, AE 1, Setor Hospitalar do Paranoá	
CAPS II Planaltina	Via W/L, nº 4, Setor Hospitalar Oeste, AE	
CAPS II Brasília	SGAN 905, Módulo D – Asa Norte SCRLN 905 SAP 1 (antiga UBS 11) – Asa Norte	
CAPS II Taguatinga	QNA 39, AE 19 – Taguatinga Norte	
CAPS II Riacho Fundo	EPNB, km-4, Área Especial, s/n, Av. Sucupira – Granja do Riacho Fundo	Todos os dias, 24 horas.
CAPS III Samambaia	Q. 302, Conj. 5, Lote 1, Centro Urbano	

CAPS Álcool e Drogas	Endereço	Horário de atendimento
CAPS AD II Guará	QE 23, Área Especial, s/n, Subsolo do Centro de Saúde 02 – Guará II	Segunda a sexta, das 7h às 18h.
CAPS AD II Santa Maria	Q. 312, Conj. H, Casa 12 – Santa Maria Norte	
CAPS AD II Sobradinho	AR 17, chácara 14 (antigo Centro de Saúde nº 3) – Sobradinho II	
CAPS AD II Itapoã	Q. 378, Conj. A, Área Especial, nº 04, Del Lago (localizado dentro da Administração do Itapoã) – Itapoã	Todos os dias, 24 horas.
CAPS AD III Ceilândia	QNN 16, Área Especial (antigo COSE), próximo ao metrô da Guararioba – Ceilândia QNN 01, Conj. A, Lote 45/47, Av. Leste – Ceilândia Norte	
CAPS AD III Samambaia	QS 107, Conj. 7, Lotes 3 e 4 – Samambaia Sul	
CAPS AD III Brasília	SCS, Q. 5, Bloco C, Loja 73 – Asa Sul	

REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

A pessoa que precisa de cuidado ou tratamento de saúde mental pode, inicialmente, procurar a UBS mais próxima. O atendimento na própria UBS ou o direcionamento para outros serviços da saúde será feito mediante avaliação da gravidade.

Unidades de saúde	Descrição do serviço e acesso
Unidades Básicas de Saúde	<ul style="list-style-type: none"> • São nas UBS que os serviços em saúde mental para situação de baixa gravidade e complexidade podem ser acessados. • Os serviços oferecidos pelas UBS e como acessá-las estão disponíveis na p. 42
Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)	<ul style="list-style-type: none"> • No CAPS, é ofertado atendimento psicossocial e multiprofissional para pessoas com adoecimento mental grave. • Os serviços em saúde mental oferecidos pelo CAPS e como acessá-los estão disponíveis na página p. 50
Policlínicas e ambulatórios	<ul style="list-style-type: none"> • Nos ambulatórios, localizados em hospitais e policlínicas de saúde da rede pública do Distrito Federal, são realizadas atividades coletivas e individuais, coordenadas por uma equipe multiprofissional com psiquiatras e/ou psicólogos/as. • São atendidos casos moderados de cuidado em saúde mental. • Os encaminhamentos para policlínicas e ambulatórios são regulados pela UBS.
Centro de Orientação Médico-psicopedagógica (COMPP) e Adolescente	<ul style="list-style-type: none"> • O COMPP e Adolescente são ambulatórios especializados em saúde mental infanto-juvenil. • São públicos-alvo dessas unidades os usuários com transtornos mentais moderados ou que fazem uso eventual de substâncias psicoativas. • Faixas etárias atendidas: <ul style="list-style-type: none"> • COMPP: usuários de até 11 anos, 11 meses e 29 dias; • Adolescente: usuários de 12 anos até 17 anos. • O encaminhamento para o COMPP e Adolescente são regulados pela UBS.

SERVIÇO DE URGÊNCIA EM SAÚDE MENTAL

Para atender as urgências e emergências em saúde mental, o DF conta com alguns equipamentos disponíveis, como UBS, UPA, hospitais e SAMU.

- Estão descritos abaixo os locais que devem ser procurados quando necessário cuidado urgente em saúde mental, levando em consideração a faixa etária do usuário.
- O acesso aos locais pode ser feito de forma espontânea e por encaminhamento da rede, incluindo o SAMU.

IMPORTANTE SABER!

Quando procurar os serviços de urgência e emergência em saúde mental?

Os serviços de urgência e emergência em saúde mental devem ser acionados/ procurados quando a pessoa apresentar risco de morte ou suicídio, agitação psicomotora, catatonia, anorexia, estando ou não sob efeito de substâncias, e/ ou sob contenção física.

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192

- O serviço funciona 24 horas e realiza o atendimento de urgência e emergência em qualquer lugar. Conta com uma equipe especializada em saúde mental que realiza atendimento e assistência no local.
- Para obter atendimento, é necessário ligar para o número 192 e o atendente, ao verificar a necessidade de atendimento em saúde mental, encaminhará a ligação para a equipe multidisciplinar que poderá realizar orientação por telefone ou ir ao encontro do paciente.

Pronto atendimento de urgência e emergência em saúde mental

As instituições abaixo são especializadas em urgência e emergência em saúde mental.

Unidades de saúde	Endereço
Hospital São Vicente de Paulo – HSVP	QSC 01, Área Especial, St. C Sul – Taguatinga
Instituto Hospital de Base do Distrito Federal – IHBDF	SMHS, Área Especial, Q. 101 – Asa Sul

Outras unidades que atendem urgência e emergência em saúde mental

Faixa etária atendida	Unidade de saúde	Endereço
Exclusivamente até 11 anos, 11 meses e 29 dias	Hospital Materno Infantil de Brasília – HMIB	SGAS Q. 608, módulo A – Asa Sul
Exclusivamente entre 12 a 17 anos, 11 meses e 29 dias	UPA Sobradinho	DF 420, em frente à AR 11, próximo ao Restaurante Comunitário – Sobradinho II
A partir dos 12 anos	UPA Núcleo Bandeirante	DF 075 Km. 180, AE. – Núcleo Bandeirante
	UPA Ceilândia	QNN 27, Área Especial E D – Ceilândia Norte
	UPA São Sebastião	QD 102 CJ 1, Lote 1 – São Sebastião
Exclusivamente até 17 anos, 11 meses e 29 dias	Hospital Regional da Região Leste	AEH, Q. 02, CJ K, Lote 1 – Paranoá
	Hospital Regional de Planaltina	Av. WL 4, Setor Hospitalar Oeste, Área Especial – Planaltina
A partir de 18 anos	Hospital Regional de Samambaia	QS 614, CJ C, Lote 01/02 – Samambaia Sul
	UPA Recanto das Emas	EQ 400 600, AE – Recanto das Emas
	UPA Samambaia	QS 107, CJ 04, AE – Samambaia Sul
Todas as idades	Hospital Regional da Asa Norte – HRAN	SMHN, Q. 101, B. A AE – Asa Norte
	Hospital Regional de Brazlândia	AE 06, Setor Tradicional – Brazlândia
	Hospital Regional de Ceilândia	QNM 27, Área Especial 1 – Ceilândia
	Hospital Regional do Gama	AE 01, Setor Central – Gama
	Hospital do Guarã	QI 06, Lote C, s/n, AE – Guarã I
	Hospital Regional de Sobradinho	Q. 12, AE – Sobradinho
	Hospital Regional de Santa Maria	Q. AC 102, Conjuntos A a D, s/n – Santa Maria
	Hospital de Taguatinga	Setor C Norte, AE 24 – Taguatinga Norte
Hospital Universitário de Brasília – HUB	SGAN 605 – Asa Norte	

SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO EM SAÚDE MENTAL (se houver necessidade)

Pacientes que apresentam adoecimento mental grave com sintomas agudos (como comportamento agitado, agressivo, não colaborativo, amedrontado ou violento) e que podem precisar de internação. Se necessária, a internação deve ocorrer em hospital de referência em saúde mental, de forma humanizada e com a duração mais breve o possível. Os pacientes que necessitam de internação e que possuem outros problemas de saúde deverão permanecer sob os cuidados do hospital de origem até cessar o risco clínico.

Unidades de saúde	Endereço
Hospital da Criança José Alencar	AENW 3, Lote A – Setor Noroeste (ao lado do Hospital de Apoio)
Instituto Hospital de Base	SMHS, AE, Quadra 101 – Asa Sul
Hospital São Vicente de Paulo *Atendimento exclusivo para o público adulto: pessoas com idade entre 18 e 59 anos, 11 meses e 29 dias.	QSC 01, AE, Setor C Sul – Taguatinga Sul
Hospital de Apoio de Brasília	AENW 3, Lote A – Setor Noroeste

CENTRO DE SERVIÇO DE ATENÇÃO INTEGRAL A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL, FAMILIAR E DOMÉSTICA – CEPAV

Centro de atendimento composto por uma equipe multiprofissional dedicada ao atendimento de crianças, adolescentes, adultos e pessoas idosas que estejam em situação de violência sexual, familiar e doméstica.

Região Central (Asa Norte e Sul, Cruzeiro, Lago Norte e Sul, Varjão, Vila Planalto e Sudoeste)		
Nome do CEPAV	Endereço	Serviços oferecidos
Margarida	Ambulatório do Hospital Regional da Asa Norte (HRAN), 1º Andar, Sala 04. SMHN, Q2 - Asa Norte.	Público-alvo: mulheres (a partir dos 18 anos) em situação de violência doméstica, intrafamiliar e sexual); homens em situação de violência sexual Tipo de violência: violência sexual, familiar e doméstica Acolhimento por livre demanda.
Jardim		Público-alvo: pessoas em situação de violência sexual, familiar e doméstica em acompanhamento pelos demais CEPAV da Rede. Tipo de violência: violência sexual, familiar e doméstica Acolhimento mediante agendamento.
Jasmin		Público-alvo: crianças e seus familiares em situação de violência sexual, física, negligência e maus-tratos; adolescentes ofensores sexuais e seus familiares Tipo de violência: violência sexual, física, negligência e maus-tratos, e ofensores sexuais. Acolhimento por livre demanda.
Caliandra	Adolescento SGAS Quadra 605, lote 32/33 - Asa Sul.	Público-alvo: adolescentes de 12 a 17 anos Tipo de violência: violência sexual Acolhimento mediante agendamento.
Alecrim	Ambulatório do Hospital Regional da Asa Norte (HRAN), Térreo, Corredor Vermelho, Sala 03 - SMHN Q2 - Asa Norte.	Público-alvo: pessoa adulta autora de violência sexual de crianças e adolescentes da mesma família ou conhecidas Tipo de violência: violência sexual Acolhimento mediante agendamento.

Norte (Sobradinho I e II, Fercal e Planaltina)		
Nome do CEPAV	Endereço	Serviços oferecidos
Flor de Lis	Hospital Regional De Planaltina – HRP Via W/L 4 Área Especial	Público-alvo: crianças, adolescentes, mulheres, adultos, pessoas idosas
Sempre Viva	Hospital Regional de Sobradinho – HRS Quadra Central Área Administrativa – Bloco B (antiga CEB) – Sobradinho I	Tipo de violência: vítimas de violência sexual, familiar e violência doméstica Acolhimento mediante agendamento.

Centro Sul (Guará, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo I e II, Candangolândia, SIA, Estrutural, Park Way)		
Nome do CEPAV	Endereço	Serviços oferecidos
Primavera	Policlínica da Região de Saúde Centro Sul – Unidade Guará HRGu – Hospital Regional do Guará Área Especial QI 06 lote “C” – Guará I	Público-alvo: pessoas em situação de violência em qualquer ciclo de vida, bem como suas famílias; Tipo de violência: vítimas de violência sexual, física, psicológica, violência doméstica, negligência e maus-tratos
Alfazema	Policlínica da Região de Saúde Centro Sul – Unidade Núcleo Bandeirante 3º Avenida, Área Especial nº 03	Acolhimento por livre demanda.

Oeste (Ceilândia e Brazlândia)		
Nome do CEPAV	Endereço	Serviços oferecidos
Flor de Lótus	Hospital Regional de Ceilândia – HRC – QNM 27 Área Especial 1 QNM 28	Público-alvo: Atendimento Psicossocial: pessoas em situação de violência (física, psicológica, negligência e sexual), violência familiar e doméstica; e maus-tratos Ciclos de vida: crianças, adolescentes, jovens e adultos Atendimento Pediátrico: crianças e adolescentes em situação de abuso sexual e maus tratos Atendimento Ginecológico: mulheres em situação de violência sexual, familiar e doméstica. Tipo de Violência: violência sexual, maus-tratos familiar e doméstica Acolhimento por livre demanda.

Leste (Paranoá, Itapoã, Áreas rurais, São Sebastião e Jardim Botânico)		
Nome do CEPAV	Endereço	Serviços oferecidos
Tulipa	Centro de Múltiplas Atividades, Conjunto 10, Unidade de Saúde localizada no corredor da Casa de Parto – São Sebastião	Público-alvo: crianças (a partir de 4 anos), adolescentes, jovens, mulheres, adultos e idosos. Tipo de violência: pessoas em situação de violência sexual, familiar e doméstica Acolhimento por livre demanda.

Sul (Gama e Santa Maria)		
Nome do CEPAV	Endereço	Serviços oferecidos
Flor do Cerrado	Hospital Regional de Santa Maria (IGESDF) Quadra AC 102, conj. A, B, C e D	Público-alvo: pessoas em situação de violência em qualquer ciclo de vida, bem como suas famílias Tipo de violência: vítimas de violência sexual, física, psicológica, violência doméstica, negligência e maus-tratos Acolhimento por livre demanda.
Gardênia	Hospital Regional do Gama Área Especial nº 01 Setor Central – Gama	Público-alvo: pessoas em todo o ciclo de vida, em situação de violência interpessoal, familiar e doméstica Atendimento Psicossocial: pessoas em situação de violência sexual nos seguintes ciclos de vida; crianças (6 a 11 anos), adolescentes de ambos os sexos (12 a 18 anos), mulheres adultas Atendimento Médico: crianças e adolescentes Tipo de violência: vítimas de violência sexual, física, psicológica, violência doméstica, negligência e maus-tratos Acolhimento por livre demanda.

Sudoeste (Taguatinga, Samambaia, Recanto das Emas, Águas Claras, Areal, Arniqueiras e Vicente Pires)		
Nome do CEPAV	Endereço	Serviços oferecidos
Orquídea	Hospital Regional de Samambaia – HRSam, QS 614 conj. 'C', lotes 01 e 02 – Samambaia	Público-alvo: crianças, adolescentes, adultos e idosos Tipo de violência: violência sexual, negligência, maus tratos, violência psicológica e doméstica Acolhimento por livre demanda.
Azaleia	Hospital Regional de Taguatinga – HRT, QNC, Área Especial nº 24 (ambulatório ao lado da matrícula)	
Amarílis	Clínica da Família 1 – Recanto das Emas	

Hospital Materno Infantil de Brasília		
Nome do CEPAV	Endereço	Serviços oferecidos
Violeta	Hospital Materno Infantil de Brasília – HMIB, Av. L2 Sul, SGAS Quadra 608, Módulo A – Asa Sul	Público-alvo: crianças até 11 anos com todos os tipos de violência, pacientes internados no C.O, pediatria e seus familiares; mulheres a partir dos 18 anos Tipo de Violência: violência sexual, negligência, maus tratos, violência psicológica e doméstica Acolhimento por livre demanda.
Programa de Interrupção Gestacional prevista em Lei		Público-alvo: gestantes Tipo de violência: violência sexual (todas as situações previstas em lei)

TRABALHO

QUALIFICA DF

- O programa Qualifica DF oferece cursos de qualificação profissional para capacitar a população do DF.
- Os 50 cursos oferecidos levam em consideração as necessidades do mercado de trabalho do DF. Estão disponíveis cursos como cuidador de pessoa idosa, auxiliar administrativo, maquiagem, mecânica de motos, eletricista e outros.
- O/A interessado/a pode se inscrever em até dois cursos.
- As aulas acontecem em cinco localidades no DF: Asa Sul, Guará, Paranoá, Planaltina e Taguatinga.

Serviços e benefícios oferecidos

- Cursos de qualificação profissional de segunda à sexta-feira, de 5h, durante três meses;
- Kit educando com: apostila, caderno, canetas, borracha, lápis e pasta;
- Uniforme (2 camisetas);
- Auxílio-transporte (cartão vale-transporte);
- Lanche diário;
- Seguro contra acidentes pessoais; e
- Certificado de autenticidade da conclusão do curso.

Quem pode se inscrever?

- Ter idade mínima de 16 anos. No caso de inscrições de jovens entre 16 e 18 anos, é necessária autorização dos pais ou responsáveis legais;
- Comprovar residência no Distrito Federal;
 - Em caso de população em situação de rua, é possível usar como comprovante o endereço do CentroPop ou do CREAS.
- Possuir escolaridade compatível com o curso desejado.

Como se inscrever?

- A inscrição é feita durante o período de inscrições pelo link: <https://www.sedet.df.gov.br/ultimos-dias-de-inscricoes-em-um-dos-50-cursos-gratuitos-do-qualifica-df/>



Ou pelo QR Code

Ou presencialmente com auxílio nas Agências do Trabalhador (p. 66).

- O período de inscrições é divulgado próximo à data para cadastro;
- O chamamento para matrícula respeita o critério de ordem de inscrição.

JOVEM CANDANGO

O Jovem Candango é um programa do GDF para preparar o jovem para o mercado de trabalho. São oferecidas capacitações técnico-profissionais para adolescentes entre 14 e 18 anos que estejam cursando ensino fundamental ou médio.

- A cada processo seletivo, 180 vagas são destinadas a adolescentes em situação de rua.

IMPORTANTE SABER!

O que é uma capacitação técnico-profissional? Ela foca em conteúdos teóricos voltados para a prática e direcionados ao mercado de trabalho.

Serviços e benefícios oferecidos

- Formação teórica básica inicial (40 horas);
- Formação teórica continuada (360 horas);
- Formação prática em órgãos públicos do GDF (1.500 horas);
- Remuneração/hora de R\$ 619,99 com carteira assinada, incluindo décimo-terceiro salário, vale-alimentação e vale-transporte;
- Seguro de vida;
- Uniforme e crachá;
- Direito a férias; e
- Diploma.

Como acessar?

- O cadastro é feito durante o período de inscrições pelo link: <https://jovemcandango.org.br/>



Ou pelo QR Code

- O período de inscrições é divulgado próximo à data do cadastro;
- Para a população em situação de rua, as vagas destinadas são preenchidas através de listagem encaminhada pelo Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS), Movimento da População em Situação de Rua do DF e do Instituto No Setor.

RENOVA DF

O Renova DF é um programa que oferece cursos de qualificação profissional na área da construção civil e jardinagem, com aulas práticas que recuperam e revitalizam os espaços públicos do DF.

- Os cursos são voltados para pessoas em situação de vulnerabilidade social, incluindo desempregadas, imigrantes, pessoas em situação de rua e egressas do sistema prisional.
- O curso tem reserva de vagas para pessoas em situação de rua.

Serviços oferecidos

- Curso prático no setor de construção civil e jardinagem (duração de 3 meses);
- Bolsa-auxílio (1 salário-mínimo por mês = R\$ 1.412,00);
- Auxílio-transporte;
- Seguro contra acidentes pessoais;
- Kit estudante (camisetas, calça, boné, garrafa d'água, equipamentos de proteção individual e capa de chuva);
- Lanche; e
- Diploma.

Como acessar?

- O cadastro é feito durante o período de inscrições pelo link: <https://app.setrab.df.gov.br/acesso>



Ou pelo QR Code

- As Agências do Trabalhador auxiliam na inscrição presencialmente;
- O Centro Pop direciona as vagas para as pessoas em situação de rua e auxilia no cadastro.

AGÊNCIA DO TRABALHADOR

As Agências do Trabalhador disponibilizam informações de vagas de emprego para toda a população. Também auxiliam no processo de solicitação do seguro desemprego e em demandas em relação a carteira de trabalho, como emissão, correção e atualização.

Serviços oferecidos	
Atendimento ao Trabalhador	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilização de vagas de emprego; • Auxílio no cadastro em vagas; • Requerimento para seguro-desemprego; e • Orientação profissional sobre como fazer o currículo e se portar em uma entrevista de emprego.
Emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS	<ul style="list-style-type: none"> • Auxílio na emissão da versão digital da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e outras dúvidas; • Para emissão da CTPS, é necessário ter CPF. <ul style="list-style-type: none"> • Caso a pessoa não tenha CPF, a Agência do Trabalhador encaminha para o órgão competente.
Cesta do Trabalhador	<ul style="list-style-type: none"> • Cesta de alimentos entregue na casa da pessoa durante o período de até 3 meses (de modo corrido ou intercalado) durante o período de 12 meses. Pessoas em situação de rua podem receber em mãos. <ul style="list-style-type: none"> • Requisitos: estar desempregado acima de 180 dias, ter renda per capita de até 1 salário mínimo, ser maior de idade e não estar recebendo nenhum benefício do governo federal ou distrital. • As cestas podem ser solicitadas após cadastro nas Agências do Trabalhador, ou pelo link: app.setrab.df.gov.br
PROSPERA	<ul style="list-style-type: none"> • Possui linha de crédito específica para pessoas em estado de vulnerabilidade social, com regras flexíveis e juros subsidiados. Consiste na concessão de empréstimos para: artesãos e cooperativas de produção e trabalho; cooperados cadastrados na Secretaria de Trabalho; empreendedores beneficiários do Programa DF Sem Miséria, Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada e do Plano Viver sem Limite; e pessoa empreendedora que deseja montar o seu próprio negócio, após comprovar participação em curso de gestão para empreendedores iniciantes.

Ações para Economia Solidária	<ul style="list-style-type: none"> • Série de ações e atividades para capacitação e qualificação profissional. Como não é fixo, é necessário ficar atento ao site: https://sedet.df.gov.br/acoes-para-a-economia-solidaria/
Cadastro de currículo	<ul style="list-style-type: none"> • Qualquer pessoa acima de 14 anos pode se cadastrar em uma das Agências do Trabalhador, no Portal Emprega Brasil ou ainda pelo aplicativo Carteira de Trabalho Digital, disponível para celulares Android ou IOS. <p>Link Emprega Brasil: https://empregabrasil.mte.gov.br/ Acesse o aplicativo escaneando o QR Code:</p>  <p>Ou pelo QR Code</p> <p>Link CTPS Digital: https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.dataprev.carteiradigital&pli=1 Acesse o aplicativo escaneando o QR Code:</p>  <p>Ou pelo QR Code</p>
Programa de lavadores e guardadores de carros	Capacitação profissional e práticas de atendimento ao público. Os/as lavadores/as e guardadores/as de carro são cadastrados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda e recebem crachá, colete de identificação, e kit com mochila, flanelas, borrifadores, escovas e produtos de limpeza biodegradáveis.
Como acessar?	Ir diretamente a alguma agência. O atendimento acontece mediante retirada de senhas.
Horário de atendimento	Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Lista de Agências do Trabalhador no DF

Agência	Telefone	E-mail	Endereço
Agência Plano Piloto I – Térreo	3773-9482 3773-9470	atppi@setrab.df.gov.br	SEPN 511, Bloco A, Térreo – Asa Norte
Agência Taguatinga	3773-9499	attag@setrab.df.gov.br	C4 Lote 03, Av. das Palmeiras
Agência Ceilândia	3773-9363	atcei@setrab.df.gov.br	QNM 18/20, Bl. B
Agência Brazlândia	3773-9362 3773-9492 3773-9493 3773-9494	atbz@setrab.df.gov.br	SCDN, Bl. K, Lj. 01/05
Agência Estrutural	3773-9443 3773-9361	ate@setrab.df.gov.br	Área Especial 09, Setor Central – Estrutural – DF
Agência Gama	3773-9446 3773-9374	atga@setrab.df.gov.br	AE, S/N, Setor Central ADM
Agência Itapoã	3773-9360	atp@setrab.df.gov.br	AE N° 04, Qd 378, Conj. A, Del Lago – Itapoã
Agência Planaltina	3773-9595 3773-9366	atpla@setrab.df.gov.br	Av. Uberdan Cardoso, Qd. 101 A/E, Adm. Regional
Agência Recanto das Emas	3773-9364	atre@setrab.df.gov.br	Qd. 602 – Área Especial
Agência Riacho Fundo II	3773-9555 3773-9375	atrf@setrab.df.gov.br	QC 1, Conj. 05 Lote 02 (Próx. Adm. Regional)
Agência Samambaia	3773-9367	atsam@setrab.df.gov.br	QN 303, Conj. 01, Lote 03 – Samambaia Sul (ao lado dos Correios)
Agência Santa Maria	3773-9583 3773-9358	atasm@setrab.df.gov.br	QCE 01, Conj. H, Área Especial Galpão Cultural 09
Agência São Sebastião	3773-9368	atss@setrab.df.gov.br	Quadra 104, conj. 05, Lote 09 – Setor Residencial Oeste

FÁBRICA SOCIAL

É um programa de educação profissional de pessoas em situação de vulnerabilidade social inscritas no Cadastro Único, com renda familiar mensal de até R\$200,00, moradoras do Distrito Federal.

ATENÇÃO! Se o número de inscritos for maior do que o número de vagas oferecidas, a distribuição das vagas será feita via sorteio.

Serviços oferecidos

- Cursos de capacitação e qualificação profissional de 12 meses nas áreas de:
 - Corte e Costura em Geral; e
 - Designer de Moda e Serigrafia.

Os participantes regularmente matriculados receberão auxílio pecuniário com os seguintes componentes: auxílio-alimentação, auxílio-transporte, adicional de incentivo por assiduidade e auxílio por aproveitamento individual.

Como se inscrever?



Ou pelo QR Code

- Durante o período de inscrições, ela poderá ser realizada no link <https://app.setrab.df.gov.br/aceso> ou nas Agências do Trabalhador (p. 66)
- Para se inscrever, é necessário ter no mínimo 16 anos.
 - No caso de jovens entre 16 e 18 anos incompletos, é obrigatório o formulário de autorização dos pais ou responsáveis legais.

Telefones

- 3773-9498
- 3773-9570
- WhatsApp 98199-2315

COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

As cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis prestadoras do serviço de coleta seletiva inclusiva são responsáveis pelo recolhimento dos resíduos secos em circuitos pré-definidos pelo SLU-DF e pela mobilização social junto à população, para a correta separação e o descarte de resíduos.

As cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis prestadores de serviço de triagem são responsáveis por receber, triar, prensar, enfardar, armazenar e comercializar os materiais recicláveis que chegam via coleta seletiva.

- São 32 cooperativas/associações de catadores que incluem como prestadoras de serviço pessoas que realizam catação.

IMPORTANTE SABER!

Benefícios de estar associado a uma cooperativa/associação:

- Ao trabalhar junto às cooperativas, o/a catador/a individual está assegurado de direitos trabalhistas e condições seguras de trabalho, como:
 - Galpões protegidos das condições climáticas e com esteiras para a execução em posições saudáveis;
 - Disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
 - Trabalho em equipe; e
 - Refeitório.

Serviços oferecidos

- Inclusão sócio-produtiva de catadores de materiais recicláveis.

Como acessar?

Para verificar a disponibilidade das 32 cooperativas e associações para a inclusão de um/a catador/a, o endereço e o e-mail estão disponíveis para o contato pelo link: <https://www.slu.df.gov.br/cooperativas-de-catadores/>



Ou pelo QR Code

Lista de Cooperativas e Associações

Cooperativas/Associações com contratos de COLETA SELETIVA

Nome da cooperativa	RA de prestação do serviço	Endereço da cooperativa	E-mail
CRB	Brazlândia	AE nº.: 02 Lotes I, J, K e L – Setor Norte – Brazlândia	contratosacobraz@gmail.com
CRV	Lago Norte e Varjão	Quadra 02, Conj. B, Área Especial – Varjão	crv.recycle@gmail.com
CTELS	Arniqueira	Centro Integrado de Resíduos – Pátio Ferroviário	ctelpssandra2018@gmail.com
Flor do Cerrado	Planaltina	Centro Integrado de Resíduos – Pátio Ferroviário	flordocerradocapital@gmail.com
Ecolimpo	São Sebastião	ADE Conj. O I, Lote 09 B, Bom Sucesso – São Sebastião	cooperativaecolimpdf@gmail.com
Nova Superação	SIA	Centro Integrado de Resíduos – Pátio Ferroviário	cooperativareciclagemsupera-cao@gmail.com
Planalto	Setor de Mansões Sobradinho II e Fercal	CIR – AE – Pátio Ferroviário	planaltocoop2022@gmail.com
R3	Santa Maria	Q. 517, área sem endereço	r3cooperativa@gmail.com
Reciclormais	Planaltina	CIR – AE – Pátio Ferroviário	reciclormais21@gmail.com
Reciclo	Park Way	Centro Integrado de Resíduos – Pátio Ferroviário	coopreciclo1@gmail.com
Vencendo Obstáculos	Cruzeiro	CIR – AE – Pátio Ferroviário	obstaculosvencendo@gmail.com

Cooperativas/Associações com contratos de TRIAGEM

Nome da cooperativa	RA de prestação do serviço	Endereço da cooperativa	E-mail
Acobraz	Brazlândia	AE nº.: 02 Lotes I, J, K e L – Setor Norte – Brazlândia	acobraz34brazlandia@gmail.com
Apcorc	Ceilândia	QNP 28 AE – UTMB – USINA Ceilândia/DF	associacaoapcorc@gmail.com
Ambiente	SCIA	Centro Integrado de Resíduos – CTR 1 – Pátio Ferroviário – Brasília/DF	adm2.ambiente@gmail.com
Cataguar	Ceilândia	QNP 28 AE – UTMB – USINA Ceilândia/DF	contratoscataguar@gmail.com
Coopativa	SIA	SIA, Trecho 17, Lote 1.660/1.700 – Brasília/DF	coopativabrasilia@gmail.com
Cooperlimpo	Asa Sul e SAAN	L4 Sul, AE – UTL – USINA – Asa Sul – Brasília/DF e SAAN QUADRA 2, Lote 650	cooperativacooperlimpodobrasil@gmail.com
Cooperfé	SCIA	SCIA Quadra 9, Conj. 01, Lote 02 – Brasília/DF	coop.cooperfe@gmail.com
Coorace	SCIA	Centro Integrado de Resíduos – Pátio Ferroviário	presid.lucia.coorace@gmail.com
Renove	Asa Sul	L4 Sul, AE – UTL – USINA – Asa Sul	cooperativarenove2019@gmail.com
Cootraempocap – ASAS	SCIA e SAAN	SCIA Quadra 10, Conj. 01 – Lotes 2 e 3 e SAAN QUADRA 2, Lote 650	luziaborges56@gmail.com

Cooperativas/Associações com contratos de COLETA SELETIVA e TRIAGEM

Nome da cooperativa	RA de prestação do serviço	Endereço da cooperativa	E-mail
Construir	Colônia Agrícola Samambaia	Centro Integrado de Resíduos – Pátio Ferroviário	cooperativaconstruir2018@gmail.com
Cooperdife	Sobradinho I	AE para Indústria Lotes 3 a 6 – Núcleo de Limpeza do SLU – Sobradinho	cooperdife.coop@gmail.com
Coopere	Riacho Fundo I e Riacho Fundo II	QNP 28 AE – IRR – Ceilândia	coopere.recycle@gmail.com
Coopernoos	SCIA	Centro Integrado de Resíduos – Pátio	reciclagemcoopernoos@gmail.com
Cortrap	Jardim Botânico I	SCIA Quadra 9, Conj. 01, Lote 02	cooperativacortrap012018@gmail.com
Plasferro	Ceilândia	QNP 28 AE – IRR – Ceilândia	plasferro@gmail.com
Recicla Brasília	Lago Sul	Centro Integrado de Resíduos – Pátio Ferroviário	reciclabsb2017@gmail.com
Recicla Mais Brasil	Paranoá, Itapoã e Jardim Botânico II	Quadra 05, Conj. O, Lotes 1 e 2 – Paranoá/DF	reciclamaisbrasildf@gmail.com
Recicle a Vida	Samambaia	QNM 28 Módulo B, AE – Ceilândia	cooperativa.recycle@gmail.com
Renascer	Candangolândia e Núcleo Bandeirante	SIA, Trecho, 17 – Lote 1.660/1.700	renascercooperativa.bsb@gmail.com

TRANS POR TE

CARTÃO PARA USO DO TRANSPORTE PÚBLICO (Metrô, ônibus e BRT)

- Os cartões servem para utilização do transporte público do Distrito Federal.
- As modalidades do cartão são: mobilidade, especial, criança, estudante e sênior.
 - As modalidades “especial”, “criança”, “estudante” e “sênior” oferecem passagem gratuita.
 - A modalidade “mobilidade” é para quem deseja não utilizar dinheiro físico e/ou fazer integração no transporte público.
 - A emissão da 1ª via dos cartões é gratuita. A 2ª via tem um custo de R\$ 5,40 (esse valor pode ser alterado).

IMPORTANTE SABER!

Para as pessoas em situação de rua, os Centros Pop (ver p. 24) e os serviços de acolhimento podem ser utilizados como endereço de referência para a emissão do cartão em todas modalidades.

O Centro Pop também oferece apoio no cadastro, na emissão de declarações e no diálogo com o BRB Mobilidade.

Todos os cartões do Sistema de Bilhetagem Automática são de uso pessoal e intransferível, sendo a utilização indevida passível de abertura de processo administrativo, bem como suspensão do cartão.

Cartão Mobilidade

Para todos os usuários de transporte público que desejam utilizar o sistema de integração e também para quem deseja não utilizar dinheiro físico. O crédito do cartão pode ser realizado via pix ou por dinheiro em espécie em qualquer posto de atendimento do BRB Mobilidade.

Como solicitar?

Pode ser realizado de forma online através do site: <https://mobilidade.brb.com.br/passelivre/> ou presencialmente em um dos postos BRB Mobilidade que emitem o cartão mobilidade.

Documentos necessários

RG e CPF.

Cartão Criança

Para crianças de 3 a 5 anos de idade.

Como solicitar?

Pode ser realizado de forma online através do site: <https://mobilidade.brb.com.br/passelivre/> ou presencialmente em um dos postos do BRB Mobilidade que emitem o cartão criança.

Documentos necessários

Solicitado pelo responsável legal, que deve levar consigo:

- Carteira de identidade ou documento oficial de identificação; e
- CPF.
- Os documentos da criança:
 - Certidão de nascimento ou carteira de identidade, com o número do CPF; e
 - Foto 3x4.

IMPORTANTE SABER!

O acesso gratuito não inclui acompanhante.

Cartão Estudantil

Para estudantes do ensino superior, médio e fundamental da área urbana e rural que residam a mais de um quilômetro da instituição e que estejam matriculados/as.

Como solicitar?

Pode ser realizado de forma online através do site: <https://mobilidade.brb.com.br/passelivre/> ou presencialmente em um dos postos do BRB Mobilidade que emitem o Cartão Estudantil.

Documentos necessários

- Declaração de matrícula;
- Comprovante de residência;
- RG ou certidão de nascimento;
- CPF; e
- Foto 3x4 colorida e recente.

• Para o cadastro online, os documentos devem ser entregues escaneados;

• Para entrega da documentação presencial, todos devem ser levados impresso;

• Em ambos os casos, o Centro Pop auxilia a população em situação de rua nesse processo.

Cartão Sênior

Concedido para pessoas com 60 anos ou mais.

Como acessar?

Pode ser realizado de forma online através do site: <https://mobilidade.brb.com.br/passelivre/> ou presencialmente em um dos postos do BRB Mobilidade que emitem o Cartão Sênior.

Documentos necessários

- Documentos necessários:
 - CPF;
 - Documento oficial com foto que comprove a idade (identidade, passaporte, carteira de habilitação, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e Documento original emitido por conselho de classe ou ordem profissional); e
 - Foto 3x4 recente.

IMPORTANTE SABER!

O acesso gratuito não inclui acompanhante.

Cartão Especial

Disponíveis para pessoas:

- Com deficiência física, sensorial ou mental;
- Ou pessoas que possuam/portam:
 - Insuficiência renal;
 - Insuficiência cardíaca crônica;
 - Câncer;
 - Vírus HIV;
 - Anemias congênitas (falciforme e talassemia); e
 - Anemias coagulatórias (hemofilia).

Além dos critérios acima, a pessoa deve ter renda per capita de até 3 salários mínimos (até R\$ 4.236,00 por pessoa em uma residência/composição familiar).

Como acessar?

O cadastro pode ser feito online através do link: <https://mobilidade.brb.com.br/passelivre/> Ou presencialmente, no posto BRB Mobilidade da Estação do Metrô da 112 sul, especializado na emissão do cartão.

Documentos necessários

- Laudo médico;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de renda;
- RG ou certidão de nascimento;
- CPF; e
- Foto 3x4.

IMPORTANTE SABER!

O cartão tem validade de 2 anos e o recadastramento deve ser feito antes do vencimento.

Em caso de necessidade de acompanhante, deverá constar no laudo a justificativa expressa, o número do CID e o CRM/DF.

Lista de Postos BRB Mobilidade

Lojas BRB Mobilidade	Perfil do usuário
Rodoviária do Plano Piloto	<ul style="list-style-type: none"> • Cartão mobilidade; • Passe livre estudantil; e • Cartão sênior.
Estação Galeria dos Estados	<ul style="list-style-type: none"> • Cartão mobilidade; • Passe livre estudantil; e • Cartão sênior.
Estação 112 Sul	<ul style="list-style-type: none"> • Cartão mobilidade; e • Cartão sênior.
Rodoviária do Gama	<ul style="list-style-type: none"> • Cartão mobilidade; e • Cartão sênior.
Rodoviária de Sobradinho	<ul style="list-style-type: none"> • Cartão mobilidade; e • Cartão sênior.
Rodoviária de Planaltina	<ul style="list-style-type: none"> • Cartão mobilidade; • Passe livre estudantil; e • Cartão sênior.
Estação de BRT do Park Way	<ul style="list-style-type: none"> • Cartão mobilidade.
Estação de BRT Santa Maria	<ul style="list-style-type: none"> • Cartão mobilidade; • Passe livre estudantil; e • Cartão sênior.
Estação de BRT Gama	<ul style="list-style-type: none"> • Cartão mobilidade; • Passe livre estudantil; e • Cartão sênior.
Rodoviária de Taguatinga	<ul style="list-style-type: none"> • Cartão mobilidade.
Na Hora – Taguatinga	<ul style="list-style-type: none"> • Passe livre estudantil.
Na Hora – Ceilândia	<ul style="list-style-type: none"> • Passe livre estudantil; e • Cartão sênior.
Na Hora – Brazlândia	<ul style="list-style-type: none"> • Passe livre estudantil; e • Cartão sênior.
Na Hora – Gama	<ul style="list-style-type: none"> • Passe livre estudantil.

**JUS
TI
ÇA
E CIDA
DANIA**

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL – DPDF

Órgão do Poder Judiciário que presta assistência jurídica gratuita a todas as pessoas em vulnerabilidade social, econômica e jurídica; a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos.

IMPORTANTE SABER!

Quem são consideradas pessoas em vulnerabilidade social, econômica e jurídica?

Pessoas que possuem renda familiar inferior a cinco salários mínimos por mês (R\$ 7.060,00) e que estão vivendo um risco imediato de vida ou de liberdade. Não podem possuir recursos financeiros em aplicações ou títulos de imóveis.

Quais as áreas de defesa judicial e extrajudicial que a Defensoria atua?

- Defesa do patrimônio;
- Defesa da harmonia familiar;
- Defesa da liberdade;
- Defesa de crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência e outras situações de risco;
- Defesa dos usuários de serviços públicos; e
- Defesa dos direitos humanos

Serviços oferecidos

- Assistência judicial integral e gratuita;
- Assistência extrajudicial e psicossocial para resolução de conflitos entre pessoas em situação de vulnerabilidade;
- Assistência jurídica preventiva e consultiva;
- Promoção dos direitos humanos e difusão da educação em direitos; e
- Auxílio para emissão de documentação.

- A Defensoria possui o Projeto de Atenção à População em Situação de Rua e oferece atendimentos específicos.

Serviços oferecidos exclusivamente para a população em situação de rua

- Atendimento de demandas, de forma espontânea ou encaminhadas por agentes sociais;
- Busca em cartórios para obtenção gratuita de segunda via de certidões e de documentos de identificação extraviados;
- Oferece gratuitamente a via substituta do RG, após comprovada a utilização da isenção única da Sedes;
- Encaminhamento aos serviços de acolhimento institucional com intervenções extrajudiciais e/ou judiciais; e
- Encaminhamento aos serviços e programas das políticas públicas de saúde, educação, previdência, assistência social, habitação, segurança, cultura, esporte, lazer, trabalho e renda.

Como acessar?

A solicitação de atendimento pode ser feita por telefone ou presencialmente.

Endereço e Telefone

A lista com os contatos e endereços podem ser encontrados no site da Defensoria: https://www.defensoria.df.gov.br/?page_id=1406



Ou pelo QR Code

CONSELHO TUTELAR

É um órgão permanente e autônomo responsável por atender crianças e adolescentes nos casos de violação ou ameaça dos seus direitos, pela sociedade ou pelo Estado. O atendimento é vinculado ao território de moradia da criança e adolescente e cada Região Administrativa possui ao menos um conselho tutelar. As denúncias de maus tratos e demais violações podem ser feitas no disque 100, diretamente nos conselhos ou nos telefones constantes no QR Code.

- Pode realizar encaminhamentos de casos para o Poder Judiciário e o Ministério Público, se necessário.
- Após a solicitação de atendimento inicial, um conselheiro tutelar é encaminhado para realizar a escuta especializada a fim de verificar se é necessário acompanhamento do caso ou orientação para resolução de demandas.
- Se o encaminhamento é feito por algum órgão da rede de assistência e demanda um atendimento individualizado, é necessário o envio do relatório ao Conselho Tutelar.

Como acessar?	É possível acessar o serviço de diversas formas: <ul style="list-style-type: none">• Presencialmente (nos endereços listados abaixo);• Telefone (disponíveis no link abaixo); e• E-mails (disponíveis no link abaixo).
Endereço e Telefone	A lista completa com endereços, telefones e e-mails está disponível no site da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do GDF através do link: https://conselhotutelar.sejus.df.gov.br/contatos/  Ou pelo QR Code

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE DENÚNCIAS DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CISDECA

A Central de apoio ao Conselho Tutelar presta orientação e acompanha denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes.

Serviços oferecidos	
	<ul style="list-style-type: none">• Recebimento de denúncia sobre direitos ameaçados ou violados de crianças e adolescentes;• Informações e/ou orientações sobre questões referentes aos direitos de crianças e adolescentes;• Acionamento do Conselho Tutelar em casos de denúncia urgente; e• Apoio administrativo para o deslocamento de conselhos tutelares.
Como acessar?	Os canais de denúncia de violações ou ameaças aos direitos da criança e do adolescente são: <ul style="list-style-type: none">• Disque 125;• Disque 100;• E-mail CISDECA: cisdeca@sejus.df.gov.br
Horário de atendimento	Todos os dias, 24 horas.

CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO 18 DE MAIO

Centro de atendimento para crianças e adolescentes, de 3 a 18 anos, que foram vítimas ou testemunhas de violência sexual.

- Há prioridade para casos de estupro, flagrantes de situação de abuso ou violência sexual recente, crianças e adolescentes em convívio com o suposto ofensor.

Serviços oferecidos

Atendimento multidisciplinar com escuta especializada feito por:

- Psicólogos;
- Assistentes Sociais; e
- Pedagogos.

Como acessar?

A solicitação pode ser feita por qualquer órgão público, conselho tutelar, escolas, serviços de saúde ou assistência, como também pelos familiares ou qualquer outra pessoa.

Endereço e Telefone

SHCS EQS 307/308 – Asa Sul
Telefone de contato: 61 983140636 (WhatsApp)

Horário de atendimento

Segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

CASA DA MULHER BRASILEIRA – CMB

Unidade voltada ao acolhimento de mulheres em situação de violência doméstica.

IMPORTANTE SABER!

O que é considerado violência doméstica?

Situações de violência que acontecem dentro de casa ou, no caso da população em situação de rua, situações de violência praticadas por um membro da família.

Essas agressões podem ser físicas, sexuais ou psicológicas.

Serviços oferecidos

- Atendimento psicossocial;
- Capacitação profissional com cursos profissionalizantes;
- Alojamento por 48 horas – com permissão para que a mulher esteja acompanhada de filhas de qualquer idade e filhos de até 12 anos.

Como acessar?

Atendimento espontâneo ou encaminhamento de agentes sociais.

Endereço

CNM 1, Bloco I, Lote 3 – Ceilândia.

Horário de atendimento

Todos os dias, 24 horas.

CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER – CEAM

Órgão destinado ao enfrentamento da violência contra a mulher, com acolhimento e acompanhamento interdisciplinar para situações de violência de gênero.

Serviços oferecidos

- Orientação psicológica e social;
- Encaminhamento jurídico; e
- Atendimentos especializados.

Como acessar?

Atendimento espontâneo ou encaminhamento de agentes sociais.

Endereço

São três:

- CEAM 102 Sul
 - Estação do Metrô 102 Sul, Asa Sul.
- CEAM Planaltina
 - Jardim Roriz, Área Especial, entrequadras 1 e 2, Centro – Planaltina.
- CEAM IV
 - SAM Conjunto A Bloco D – Edifício Sede do Centro Integrado de Operações de Brasília – Asa Norte.

Horário de atendimento

Segunda a sexta-feira, das 9h às 18h.

ESPAÇO ACOLHER

Unidade de acolhimento para acompanhamento de pessoas envolvidas em situação de violência doméstica e familiar contra mulheres, tanto para vítimas como para autores das violências.

Serviços oferecidos

- Acolhimento psicossocial; e
- Oficinas de reflexão sobre questões de gênero.

Como acessar?

Os serviços são acessados de forma presencial ou por encaminhamento de outros agentes sociais. É necessário apresentar o RG e o CPF.

Endereço

São 9 unidades do Espaço Acolher no DF:

- Plano Piloto: Fórum Desembargador José Leal Fagundes, SMAS Trecho 3, Lote 4/6, Bloco A;
- Brazlândia: Fórum de Brazlândia, Área Especial 04, 1º andar;
- Gama: Ed. Promotoria de Justiça do Gama, Quadra 01, Lote 860/800, Subsolo;
- Paranoá: Ed. da Promotoria de Justiça do Paranoá, Quadra 04, Conjunto B, sala 111;
- Planaltina: Ed. da Promotoria de Justiça de Planaltina, Área Especial 10/A;
- Santa Maria: Ed. da Promotoria de Santa Maria, QR 211, Conjunto A, Lote 14;
- Sobradinho: Prédio da Defensoria Pública, Quadra 3, Lote especial 5, Ed. Gran Via, salas 115 a 119
- Samambaia: Ed. Arena Mall, QS 406, Conjunto E, Lote 3, Loja 4; e
- Ceilândia, QMN 2, Conjunto F, Casa 1/3.

Horário de atendimento

Segunda a sexta-feira, das 9h às 18h.

CASA ABRIGO

- Oferece abrigo e acolhimento para mulheres sem filhos ou com crianças de até 12 anos que estão em situação de violência com grave risco de vida.

Como acessar?	Necessário encaminhamento de algum órgão da rede de enfrentamento à violência (como delegacias ou Casa da Mulher Brasileira).
Endereço	O local da unidade é mantido em sigilo, por motivos de segurança.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL – MPDFT

Órgão que atua no sistema de justiça e fiscaliza se as leis estão sendo aplicadas corretamente. Tem como função a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e direitos indisponíveis dos cidadãos do DF.

IMPORTANTE SABER!

O Ministério Público recebe denúncias para investigação (não oferece ajuda jurídica). Faz a defesa de violação de direitos coletivos, enquanto a Defensoria cuida da defesa de direitos individuais.

Em quais casos procurar o Ministério Público?

- Denúncias sobre o descumprimento de direitos do consumidor, da criança e do adolescente, de pessoas idosas, de pessoas com deficiência, da família e da sociedade no Distrito Federal, bem como a violência contra a mulher.
- Fiscalização e cobrança da aplicação de leis e de serviços públicos, como saúde, educação, assistência social, entre outros.

Como acessar?

As demandas são atendidas de forma presencial nas promotorias de justiça espalhadas em todas as cidades satélite do DF. Você pode falar em qualquer das Promotorias de Justiça do MPDFT utilizando o número: 3343-9500.

Outro canal de atendimento é o formulário eletrônico da ouvidoria no site do MPDFT, ou, ainda, por meio do telefone 127 ou 0800 644 9500 (ligações gratuitas), em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 12 às 18 horas, bem como por e-mail: ouvidoria@mpdft.mp.br.

Para casos urgentes, oitivas de adolescentes em casos criminais e audiências de custódia, é possível entrar em contato pelo telefone da equipe de plantão: 3103-6217 ou 3103-6219.

Horário de atendimento

Segunda a sexta-feira, das 12h às 18h.

Endereço

A lista com os endereços das procuradorias pode ser acessada no site do MPDFT: <https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/promotorias-de-justica-menulateral/contatos-pjs>



Ou pelo QR Code

HA BITA ÇÃO

PROGRAMA MORAR BEM

- O programa Morar Bem oferta unidades de habitação para famílias com renda bruta de até 12 salários mínimos mensais.
- As fases do programa são:
 - Inscrição: preenchimento de formulário na internet ou no aplicativo “Codhab Cidadão” com os dados pessoais;
 - Convocação: apresentação da documentação, via aplicativo, que valida as informações da inscrição;
 - Habilitação: os dados são validados e confirmados;
 - Titularidade: entrega da habitação e recebimento da escritura pública.
- A pessoa é tida como habilitada no Programa Morar Bem quando obedece a todos os critérios de participação;
- A indicação para um dos empreendimentos da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (Codhab) segue, necessariamente, uma ordem baseada em vários critérios pontuáveis. São eles:
 - Tempo no Distrito Federal;
 - Tempo em programas habitacionais;
 - Quantidade de dependentes;
 - Presença de pessoas idosas e pessoas com deficiência na família; e
 - Renda familiar bruta.

IMPORTANTE SABER!

Os candidatos ao Morar Bem, com renda mensal familiar bruta de até R\$ 1.800,00 devem agendar o atendimento no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de sua região pela Central 156, opção 1, dígito 3. 7% das habitações são reservadas para pessoas em situação de vulnerabilidade social, como as pessoas em situação de rua. Os casos serão comprovados por meio de relatórios oficiais elaborados pelos órgãos competentes.

Serviços oferecidos

- Habitações dentro de infraestruturas urbanas completas com água, esgoto sanitário, energia elétrica, pavimentação, equipamentos públicos e outros serviços e estruturas.

Quem pode participar?

- Ter maioria ou ser emancipado na forma da lei;
- Residir no Distrito Federal nos últimos cinco anos;
- Não ser, nem ter sido proprietário, possível comprador ou cessionário de imóvel no DF;
- Não ser beneficiado em outro programa habitacional no Distrito Federal; e
- Possuir renda familiar de até 12 salários mínimos.

Como se inscrever?

O cadastro pode ser feito pelo aplicativo “Codhab Cidadão” ou pelo link: <https://www.codhab.df.gov.br/inscricao-candidato>



Ou pelo QR Code

ATENÇÃO! Acompanhar o cadastro é fundamental, pois a habilitação e outras informações são atualizadas no aplicativo e/ou site.



GUIA DE AÇÕES E SERVIÇOS

PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

NO DISTRITO FEDERAL